

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR. Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores. Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro- Fevereiro.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR. Demonstrativo do Resultado Primário. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Fevereiro.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR. Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MEC. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Fevereiro.

RECEITAS PRIMARIAS - Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR. Detalhes de receitas como Impostos, Contribuições e Outras Receitas Correntes.

DESPESAS PRIMARIAS - Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR. Detalhes de despesas como Salários, Encargos Sociais e Outras Despesas Correntes.

RECEITAS PRIMARIAS - Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR. Detalhes de receitas como Impostos, Contribuições e Outras Receitas Correntes.

DESPESAS PRIMARIAS - Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR. Detalhes de despesas como Salários, Encargos Sociais e Outras Despesas Correntes.

DESPESAS PRIMARIAS - Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR. Detalhes de despesas como Salários, Encargos Sociais e Outras Despesas Correntes.

DESPESAS PRIMARIAS - Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR. Detalhes de despesas como Salários, Encargos Sociais e Outras Despesas Correntes.

RECEITAS PRIMARIAS - Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR. Detalhes de receitas como Impostos, Contribuições e Outras Receitas Correntes.

DESPESAS PRIMARIAS - Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR. Detalhes de despesas como Salários, Encargos Sociais e Outras Despesas Correntes.

RECEITAS PRIMARIAS - Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR. Detalhes de receitas como Impostos, Contribuições e Outras Receitas Correntes.

RECEITAS PRIMARIAS - Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR. Detalhes de receitas como Impostos, Contribuições e Outras Receitas Correntes.

DESPESAS PRIMARIAS - Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR. Detalhes de despesas como Salários, Encargos Sociais e Outras Despesas Correntes.

RECEITAS PRIMARIAS - Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR. Detalhes de receitas como Impostos, Contribuições e Outras Receitas Correntes.

RECEITAS PRIMARIAS - Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR. Detalhes de receitas como Impostos, Contribuições e Outras Receitas Correntes.

DESPESAS PRIMARIAS - Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR. Detalhes de despesas como Salários, Encargos Sociais e Outras Despesas Correntes.

RECEITAS PRIMARIAS - Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR. Detalhes de receitas como Impostos, Contribuições e Outras Receitas Correntes.

RECEITAS PRIMARIAS - Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR. Detalhes de receitas como Impostos, Contribuições e Outras Receitas Correntes.

DESPESAS PRIMARIAS - Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR. Detalhes de despesas como Salários, Encargos Sociais e Outras Despesas Correntes.

RECEITAS PRIMARIAS - Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR. Detalhes de receitas como Impostos, Contribuições e Outras Receitas Correntes.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária Balanco Orçamentário Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Febrero											
RREO - ANEXO I (LRF, art.53, inciso I, alínea "a") e "b") do inciso II do §1º											
RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS						SALDO		
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre		Até o Bimestre		%	In-01	In-02	In-03	
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)					
RECEITA (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	24.231.300,00	24.231.300,00	3.139.088,14	12,96	3.139.088,14	12,96	21.091.711,84				
RECEITA CORRENTE	22.779.300,00	22.779.300,00	3.139.088,14	13,79	3.139.088,14	13,79	19.640.211,84				
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.258.100,00	1.258.100,00	85.174,34	6,77	85.174,34	6,77	1.172.925,66				
IMPOSTOS	1.047.800,00	1.047.800,00	76.206,79	7,28	76.206,79	7,28	971.593,21				
IMPOSTO DE RENDIMENTO	157.800,00	157.800,00	7.384,20	4,63	7.384,20	4,63	150.415,80				
IMPOSTO DE RENDIMENTO DE DIVIDENDOS	50.000,00	50.000,00	1.000,00	2,00	1.000,00	2,00	49.000,00				
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	234.300,00	234.300,00	29.423,68	12,56	29.423,68	12,56	204.876,32				
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	234.300,00	234.300,00	29.423,68	12,56	29.423,68	12,56	204.876,32				
RECEITA PATRIMONIAL	309.500,00	309.500,00	24.306,92	7,85	24.306,92	7,85	285.193,08				
RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	309.500,00	309.500,00	24.306,92	7,85	24.306,92	7,85	285.193,08				
RECEITA AGRICOLA	5.500,00	5.500,00	-	-	-	-	5.500,00				
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	5.500,00	5.500,00	-	-	-	-	5.500,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	90.200,00	90.200,00	2.672,12	2,96	2.672,12	2,96	87.527,88				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.454.500,00	20.454.500,00	2.980.474,12	14,57	2.980.474,12	14,57	17.474.025,88				
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	20.374.500,00	20.374.500,00	2.979.861,12	14,63	2.979.861,12	14,63	17.394.638,88				
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00				
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	15.000,00	15.000,00	813,00	5,42	813,00	5,42	14.187,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-	15.000,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	428.200,00	428.200,00	17.247,79	4,03	17.247,79	4,03	410.952,20				
RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	102.000,00	102.000,00	5.402,85	5,29	5.402,85	5,29	96.597,15				
RECEITA DE INSCRIÇÕES DE IMPOSTOS	179.000,00	179.000,00	8.668,15	4,83	8.668,15	4,83	170.331,85				
RECEITAS DIVERSAS	9.000,00	9.000,00	465,00	5,17	465,00	5,17	8.535,00				
RECEITA DE CAPITAL	1.461.000,00	1.461.000,00	93,28	0,65	93,28	0,65	1.460.906,72				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.330.000,00	1.330.000,00	-	-	-	-	1.330.000,00				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS						SALDO		
	(a)	(b)	No Bimestre		Até o Bimestre		%	In-01	In-02	In-03	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	1.330.000,00	1.330.000,00	-	-	-	-	1.330.000,00				
AMORTIZAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	131.000,00	131.000,00	93,28	0,07	93,28	0,07	130.906,72				
TRANSFERÊNCIAS INTERMUNICIPAIS	75.000,00	75.000,00	93,28	0,12	93,28	0,12	74.906,72				
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	56.000,00	56.000,00	-	-	-	-	56.000,00				
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	24.231.300,00	24.231.300,00	3.139.088,14	12,96	3.139.088,14	12,96	21.091.711,84				
RECEITAS DE CRÉDITO EXTERNAS (RREO)	1.330.000,00	1.330.000,00	-	-	-	-	1.330.000,00				
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-				
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-				
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-				
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-				
RECEITAS DE CRÉDITO INTERNAS (RREO)	24.231.300,00	24.231.300,00	3.139.088,14	12,96	3.139.088,14	12,96	21.091.711,84				
RECEITAS DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-	-	-	-				
RECEITAS DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-	-	-	-				
RECEITAS DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-	-	-	-				
RECEITAS DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-	-	-	-				
RECEITAS DE CRÉDITO EXTERNAS (RREO)	1.330.000,00	1.330.000,00	-	-	-	-	1.330.000,00				
RECEITAS DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-	-	-	-				
RECEITAS DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-	-	-	-				
RECEITAS DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-	-	-	-				
RECEITAS DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-	-	-	-				
RECEITAS DE CRÉDITO INTERNAS (RREO)	24.231.300,00	24.231.300,00	3.139.088,14	12,96	3.139.088,14	12,96	21.091.711,84				
RECEITAS DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-	-	-	-				
RECEITAS DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-	-	-	-				
RECEITAS DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-	-	-	-				
RECEITAS DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-	-	-	-				
RECEITAS DE CRÉDITO EXTERNAS (RREO)	1.330.000,00	1.330.000,00	-	-	-	-	1.330.000,00				
RECEITAS DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-	-	-	-				
RECEITAS DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-	-	-	-				
RECEITAS DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-	-	-	-				
RECEITAS DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-	-	-	-				
RECEITAS DE CRÉDITO INTERNAS (RREO)	24.231.300,00	24.231.300,00	3.139.088,14	12,96	3.139.088,14	12,96	21.091.711,84				
RECEITAS DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-	-	-	-				
RECEITAS DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-	-	-	-				
RECEITAS DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-	-	-	-				
RECEITAS DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-	-	-	-				
RECEITAS DE CRÉDITO EXTERNAS (RREO)	1.330.000,00	1.330.000,00	-	-	-	-	1.330.000,00				
RECEITAS DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-	-	-	-				
RECEITAS DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-	-	-	-				
RECEITAS DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-	-	-	-				
RECEITAS DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-	-	-	-				
RECEITAS DE CRÉDITO INTERNAS (RREO)	24.231.300,00	24.231.300,00	3.139.088,14	12,96	3.139.088,14	12,96	21.091.711,84				
RECEITAS DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-	-	-	-				
RECEITAS DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-	-	-	-				
RECEITAS DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-	-	-	-				
RECEITAS DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-	-	-	-				
RECEITAS DE CRÉDITO EXTERNAS (RREO)	1.330.000,00	1.330.000,00	-	-	-	-	1.330.000,00				
RECEITAS DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-	-	-	-				
RECEITAS DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-	-	-	-				
RECEITAS DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-	-	-	-				
RECEITAS DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-	-	-	-				
RECEITAS DE CRÉDITO INTERNAS (RREO)	24.231.300,00	24.231.300,00	3.139.088,14	12,96	3.139.088,14	12,96	21.091.711,84				
RECEITAS DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-	-	-	-				
RECEITAS DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-	-	-	-				
RECEITAS DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-	-	-	-				
RECEITAS DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-	-	-	-				
RECEITAS DE CRÉDITO EXTERNAS (RREO)	1.330.000,00	1.330.000,00	-	-	-	-	1.330.000,00				
RECEITAS DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-	-	-	-				
RECEITAS DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-	-	-	-				
RECEITAS DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-	-	-	-				
RECEITAS DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-	-	-	-				
RECEITAS DE CRÉDITO INTERNAS (RREO)	24.231.300,00	24.231.300,00	3.139.088,14	12,96	3.139.088,14	12,96	21.091.711,84				
RECEITAS DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-	-	-	-				
RECEITAS DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-	-	-	-				
RECEITAS DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-	-	-	-				
RECEITAS DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-	-	-	-				
RECEITAS DE CRÉDITO EXTERNAS (RREO)	1.330.000,00	1.330.000,00	-	-	-	-	1.330.000,00				
RECEITAS DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-	-	-	-				
RECEITAS DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-	-	-	-				
RECEITAS DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-	-	-	-				
RECEITAS DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-	-	-	-				
RECEITAS DE CRÉDITO INTERNAS (RREO)	24.231.300,00	24.231.300,00	3.139.088,14	12,96	3.139.088,14	12,96	21.091.711,84				
RECEITAS DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-	-	-	-				
RECEITAS DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-	-	-	-				
RECEITAS DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-	-	-	-				
RECEITAS DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-	-	-	-				
RECEITAS DE CRÉDITO EXTERNAS (RREO)	1.330.000,00	1.330.000,00	-	-	-	-	1.330.000,00				
RECEITAS DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-	-	-	-				
RECEITAS DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-	-	-	-				
RECEITAS DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-	-	-	-				
RECEITAS DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-	-	-	-				
RECEITAS DE CRÉDITO INTERNAS (RREO)	24.231.300,00	24.231.300,00	3.139.088,14	12,9							

Publicações legais

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA 12/2015

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c)=(a-b)
	BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	
Transferências do FUNDEB	43.195,74	0,00	43.195,74
Transferências Voluntárias	90.999,22	13.168,23	77.830,99
Alienação de Bens	92.417,95	68.761,90	23.656,05
Operações de Crédito	552,00	6.000,00	-5.447,91
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	216.182,00	96.543,29	119.638,71
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	3.456,62	3.456,62	0,00
Outras Origens	36.868,69	19.992,39	16.876,30
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	483.672,31	207.922,43	275.749,88
Recursos Ordinários / Livres	323.138,63	339.990,39	-16.851,76
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	323.138,63	339.990,39	-16.851,76
TOTAL (III) = (I + II)	806.810,94	547.912,82	258.898,12
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	238.036,25	572,22	237.464,03

MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
Prefeita Municipal

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador CRC/PR - 046880/0-2

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR 12/2015

RGF - ANEXO 6 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	43.195,74	0,00
Transferências Voluntárias	1.120,00	7.806,65	0,00	4.241,58	77.830,99	0,00
Alienação de Bens	0,00	68.761,90	0,00	0,00	23.656,05	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	6.000,00	0,00	-5.447,91	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	20.500,00	0,00	76.043,29	119.638,71	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	11.945,40	0,00	8.046,99	16.876,30	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.120,00	109.013,95	6.000,00	88.331,86	275.749,88	0,00
Recursos Ordinários / Livres	16.820,35	33.854,97	45.621,08	243.693,99	-16.851,76	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	16.820,35	33.854,97	45.621,08	243.693,99	-16.851,76	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	17.940,35	142.868,92	51.621,08	332.025,85	258.898,12	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	222,10	350,12	0,00	0,00	237.464,03	0,00

MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
Prefeita Municipal

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador CRC/PR - 046880/0-2

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2015 A 12/2015

RGF - ANEXO 7 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.258.446,67	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	9.745.524,34	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.796.548,16	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.179.367,16	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.039.539,76	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.329.798,64	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)

MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
Prefeita Municipal

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador CRC/PR - 046880/0-2

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Cafezal do Sul - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 002/2016.
De 17 de março de 2016.

Súmula: Transferência de Recursos do MAC (média e alta complexidade).

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em reunião extraordinária realizada no dia 15 de março de 2016, no uso de suas prerrogativas legais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 366/2005 e,

CONSIDERANDO, a comunicação feita pelo Secretário Municipal de Saúde, quanto à transferência dos recursos financeiros de custeio que se destina ao teto MAC (média e alta complexidade) para o FMS de Umuarama.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a transferência de recursos financeiros de custeio do teto MAC (média e alta complexidade), para o FMS de Umuarama.

Cafezal do Sul, aos dezesseis dias do mês de março de 2016.

AUGUSTO COGO
Presidente do CMS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Cafezal do Sul - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 001/2016.
De 16 de março de 2016.

Súmula: Aprova o relatório quadrimestral de 2015.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em reunião extraordinária realizada no dia 15 de março de 2016, no uso de suas prerrogativas legais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 366/2005 e,

CONSIDERANDO, a comunicação feita pelo Secretário Municipal de Saúde, quanto à Aprovação do Relatório Quadrimestral do SARGUS ano 2.015.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Relatório do terceiro quadrimestre do SARGUS ano 2.015.

Cafezal do Sul, aos dezesseis dias do mês de março de 2016.

AUGUSTO COGO
Presidente do CMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 005/2016
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLAUDINEI MERCHI BONFIM, LOCALIZADO NO LOTE Nº 1.257-A-1-A REM. E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AMARILDO RIBEIRO NOVATO - Prefeito do Município de Altonia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº. 1.282/2013 de 28.06/2013.
E o e o 14.
Art. 1º - Fica criado no LOTE Nº 1.257-A-1-A REM. da Gleba Altonia, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, um Centro de Educação Infantil, que foi denominado: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLAUDINEI MERCHI BONFIM, com base na Lei nº. 1.282/2013 de 28.06/2013.
Art. 2º - O Centro Municipal de Educação Infantil ora criado atenderá crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, subdivididas na seguinte conformidade:
I - Creche, compreendendo crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade;
II - Pré-Escola, compreendendo crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade.
Parágrafo único. As crianças serão agrupadas de acordo com a forma a ser definida em regulamentação específica.
Art. 3º - A supervisão e o acompanhamento técnico-administrativo e pedagógico do Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) - caberá à Secretaria Municipal de Educação.
Art. 4º - O quadro de profissionais do magistério será organizado de conformidade com a Lei 990/2009 de 07 de dezembro de 2009.
Art. 5º - A Secretaria Municipal de Educação, mediante portaria, baixará normas complementares com vistas ao pleno funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI, CLAUDINEI MERCHI BONFIM, dotando-os dos recursos materiais e humanos necessários.
Art. 6º - As despesas com a manutenção do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLAUDINEI MERCHI BONFIM, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Educação, a partir de sua implantação.
Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 21 dias do mês de Janeiro de 2016.
AMARILDO RIBEIRO NOVATO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 114/2016
AMARILDO RIBEIRO NOVATO - Prefeito do Município de Altonia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 17 parágrafo único e artigo 19, da Lei Municipal nº 097/94 de 28 de setembro de 1994, resolve:
Art. 1º - Nomear a contadora de 16/03/2016, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal, Edital nº 001/2015, resultado homologado pelo Decreto nº 227/2013 de 02/07/2013, a Senhora JAQUELINE DE OLIVEIRA DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 11.083.933-9, inscrita no CNPJ sob nº 14.199.060-0 SSP/PR e CPF nº 570.142.999-72, residente na Rua Dom Pedro, 164 na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 156.943.0002-60, localizada na Av. Thomaz Luiz Zeballos, 1527 na Cidade de Guaíra-PR a seguir denominada CONTRATADA, representada por Mari Aparecida Penol de Souza portadora da cédula de identidade RG nº 16.520.909-SSP-SP CPF nº 829.589.049-20, residente na Cidade de Guaíra-PR, inscrita no CNPJ sob nº 14.199.060-0 SSP/PR e CPF nº 570.142.999-72, residente na Rua Dom Pedro, 164 na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 156.943.0002-60, localizada na Av. Thomaz Luiz Zeballos, 1527 na Cidade de Guaíra-PR a seguir denominada CONTRATADA, representada por Mari Aparecida Penol de Souza portadora da cédula de identidade RG nº 16.520.909-SSP-SP CPF nº 829.589.049-20, residente na Cidade de Guaíra-PR, inscrita no CNPJ sob nº 14.199.060-0 SSP/PR e CPF nº 570.142.999-72, residente na Rua Dom Pedro, 164 na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 156.943.0002-60, localizada na Av. Thomaz Luiz Zeballos, 1527 na Cidade de Guaíra-PR a seguir denominada CONTRATADA, representada por Mari Aparecida Penol de Souza portadora da cédula de identidade RG nº 16.520.909-SSP-SP CPF nº 829.589.049-20, residente na Cidade de Guaíra-PR, inscrita no CNPJ sob nº 14.199.060-0 SSP/PR e CPF nº 570.142.999-72, residente na Rua Dom Pedro, 164 na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 156.943.0002-60, localizada na Av. Thomaz Luiz Zeballos, 1527 na Cidade de Guaíra-PR a seguir denominada CONTRATADA, representada por Mari Aparecida Penol de Souza portadora da cédula de identidade RG nº 16.520.909-SSP-SP CPF nº 829.589.049-20, residente na Cidade de Guaíra-PR, inscrita no CNPJ sob nº 14.199.060-0 SSP/PR e CPF nº 570.142.999-72, residente na Rua Dom Pedro, 164 na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 156.943.0002-60, localizada na Av. Thomaz Luiz Zeballos, 1527 na Cidade de Guaíra-PR a seguir denominada CONTRATADA, representada por Mari Aparecida Penol de Souza portadora da cédula de identidade RG nº 16.520.909-SSP-SP CPF nº 829.589.049-20, residente na Cidade de Guaíra-PR, inscrita no CNPJ sob nº 14.199.060-0 SSP/PR e CPF nº 570.142.999-72, residente na Rua Dom Pedro, 164 na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 156.943.0002-60, localizada na Av. Thomaz Luiz Zeballos, 1527 na Cidade de Guaíra-PR a seguir denominada CONTRATADA, representada por Mari Aparecida Penol de Souza portadora da cédula de identidade RG nº 16.520.909-SSP-SP CPF nº 829.589.049-20, residente na Cidade de Guaíra-PR, inscrita no CNPJ sob nº 14.199.060-0 SSP/PR e CPF nº 570.142.999-72, residente na Rua Dom Pedro, 164 na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 156.943.0002-60, localizada na Av. Thomaz Luiz Zeballos, 1527 na Cidade de Guaíra-PR a seguir denominada CONTRATADA, representada por Mari Aparecida Penol de Souza portadora da cédula de identidade RG nº 16.520.909-SSP-SP CPF nº 829.589.049-20, residente na Cidade de Guaíra-PR, inscrita no CNPJ sob nº 14.199.060-0 SSP/PR e CPF nº 570.142.999-72, residente na Rua Dom Pedro, 164 na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 156.943.0002-60, localizada na Av. Thomaz Luiz Zeballos, 1527 na Cidade de Guaíra-PR a seguir denominada CONTRATADA, representada por Mari Aparecida Penol de Souza portadora da cédula de identidade RG nº 16.520.909-SSP-SP CPF nº 829.589.049-20, residente na Cidade de Guaíra-PR, inscrita no CNPJ sob nº 14.199.060-0 SSP/PR e CPF nº 570.142.999-72, residente na Rua Dom Pedro, 164 na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 156.943.0002-60, localizada na Av. Thomaz Luiz Zeballos, 1527 na Cidade de Guaíra-PR a seguir denominada CONTRATADA, representada por Mari Aparecida Penol de Souza portadora da cédula de identidade RG nº 16.520.909-SSP-SP CPF nº 829.589.049-20, residente na Cidade de Guaíra-PR, inscrita no CNPJ sob nº 14.199.060-0 SSP/PR e CPF nº 570.142.999-72, residente na Rua Dom Pedro, 164 na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 156.943.0002-60, localizada na Av. Thomaz Luiz Zeballos, 1527 na Cidade de Guaíra-PR a seguir denominada CONTRATADA, representada por Mari Aparecida Penol de Souza portadora da cédula de identidade RG nº 16.520.909-SSP-SP CPF nº 829.589.049-20, residente na Cidade de Guaíra-PR, inscrita no CNPJ sob nº 14.199.060-0 SSP/PR e CPF nº 570.142.999-72, residente na Rua Dom Pedro, 164 na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 156.943.0002-60, localizada na Av. Thomaz Luiz Zeballos, 1527 na Cidade de Guaíra-PR a seguir denominada CONTRATADA, representada por Mari Aparecida Penol de Souza portadora da cédula de identidade RG nº 16.520.909-SSP-SP CPF nº 829.589.049-20, residente na Cidade de Guaíra-PR, inscrita no CNPJ sob nº 14.199.060-0 SSP/PR e CPF nº 570.142.999-72, residente na Rua Dom Pedro, 164 na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 156.943.0002-60, localizada na Av. Thomaz Luiz Zeballos, 1527 na Cidade de Guaíra-PR a seguir denominada CONTRATADA, representada por Mari Aparecida Penol de Souza portadora da cédula de identidade RG nº 16.520.909-SSP-SP CPF nº 829.589.049-20, residente na Cidade de Guaíra-PR, inscrita no CNPJ sob nº 14.199.060-0 SSP/PR e CPF nº 570.142.999-72, residente na Rua Dom Pedro, 164 na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 156.943.0002-60, localizada na Av. Thomaz Luiz Zeballos, 1527 na Cidade de Guaíra-PR a seguir denominada CONTRATADA, representada por Mari Aparecida Penol de Souza portadora da cédula de identidade RG nº 16.520.909-SSP-SP CPF nº 829.589.049-20, residente na Cidade de Guaíra-PR, inscrita no CNPJ sob nº 14.199.060-0 SSP/PR e CPF nº 570.142.999-72, residente na Rua Dom Pedro, 164 na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 156.943.0002-60, localizada na Av. Thomaz Luiz Zeballos, 1527 na Cidade de Guaíra-PR a seguir denominada CONTRATADA, representada por Mari Aparecida Penol de Souza portadora da cédula de identidade RG nº 16.520.909-SSP-SP CPF nº 829.589.049-20, residente na Cidade de Guaíra-PR, inscrita no CNPJ sob nº 14.199.060-0 SSP/PR e CPF nº 570.142.999-72, residente na Rua Dom Pedro, 164 na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 156.943.0002-60, localizada na Av. Thomaz Luiz Zeballos, 1527 na Cidade de Guaíra-PR a seguir denominada CONTRATADA, representada por Mari Aparecida Penol de Souza portadora da cédula de identidade RG nº 16.520.909-SSP-SP CPF nº 829.589.049-20, residente na Cidade de Guaíra-PR, inscrita no CNPJ sob nº 14.199.060-0 SSP/PR e CPF nº 570.142.999-72, residente na Rua Dom Pedro, 164 na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 156.943.0002-60, localizada na Av. Thomaz Luiz Zeballos, 1527 na Cidade de Guaíra-PR a seguir denominada CONTRATADA, representada por Mari Aparecida Penol de Souza portadora da cédula de identidade RG nº 16.520.909-SSP-SP CPF nº 829.589.049-20, residente na Cidade de Guaíra-PR, inscrita no CNPJ sob nº 14.199.060-0 SSP/PR e CPF nº 570.142.999-72, residente na Rua Dom Pedro, 164 na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 156.943.0002-60, localizada na Av. Thomaz Luiz Zeballos, 1527 na Cidade de Guaíra-PR a seguir denominada CONTRATADA, representada por Mari Aparecida Penol de Souza portadora da cédula de identidade RG nº 16.520.909-SSP-SP CPF nº 829.589.049-20, residente na Cidade de Guaíra-PR, inscrita no CNPJ sob nº 14.199.060-0 SSP/PR e CPF nº 570.142.999-72, residente na Rua Dom Pedro, 164 na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 156.943.0002-60, localizada na Av. Thomaz Luiz Zeballos, 1527 na Cidade de Guaíra-PR a seguir denominada CONTRATADA, representada por Mari Aparecida Penol de Souza portadora da cédula de identidade RG nº 16.520.909-SSP-SP CPF nº 829.589.049-20, residente na Cidade de Guaíra-PR, inscrita no CNPJ sob nº 14.199.060-0 SSP/PR e CPF nº 570.142.999-72, residente na Rua Dom Pedro, 164 na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 156.943.0002-60, localizada na Av. Thomaz Luiz Zeballos, 1527 na Cidade de Guaíra-PR a seguir denominada CONTRATADA, representada por Mari Aparecida Penol de Souza portadora da cédula de identidade RG nº 16.520.909-SSP-SP CPF nº 829.589.049-20, residente na Cidade de Guaíra-PR, inscrita no CNPJ sob nº 14.199.060-0 SSP/PR e CPF nº 570.142.999-72, residente na Rua Dom Pedro, 164 na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 156.943.0002-60, localizada na Av. Thomaz Luiz Zeballos, 1527 na Cidade de Guaíra-PR a seguir denominada CONTRATADA, representada por Mari Aparecida Penol de Souza portadora da cédula de identidade RG nº 16.520.909-SSP-SP CPF nº 829.589.049-20, residente na Cidade de Guaíra-PR, inscrita no CNPJ sob nº 14.199.060-0 SSP/PR e CPF nº 570.142.999-72, residente na Rua Dom Pedro, 164 na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 156.943.0002-60, localizada na Av. Thomaz Luiz Zeballos, 1527 na Cidade de Guaíra-PR a seguir denominada CONTRATADA, representada por Mari Aparecida Penol de Souza portadora da cédula de identidade RG nº 16.520.909-SSP-SP CPF nº 829.589.049-20, residente na Cidade de Guaíra-PR, inscrita no CNPJ sob nº 14.199.060-0 SSP/PR e CPF nº 570.142.999-72, residente na Rua Dom Pedro, 164 na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 156.943.0002-60, localizada na Av. Thomaz Luiz Zeballos, 1527 na Cidade de Guaíra-PR a seguir denominada CONTRATADA, representada por Mari Aparecida Penol de Souza portadora da cédula de identidade RG nº 16.520.909-SSP-SP CPF nº 829.589.049-20, residente na Cidade de Guaíra-PR, inscrita no CNPJ sob nº 14.199.060-0 SSP/PR e CPF nº 570.142.999-72, residente na Rua Dom Pedro, 164 na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 156.943.0002-60, localizada na Av. Thomaz Luiz Zeballos, 1527 na Cidade de Guaíra-PR a seguir denominada CONTRATADA, representada por Mari Aparecida Penol de Souza portadora da cédula de identidade RG nº 16.520.909-SSP-SP CPF nº 829.589.049-20, residente na Cidade de Guaíra-PR, inscrita no CNPJ sob nº 14.199.060-0 SSP/PR e CPF nº 570.142.999-72, residente na Rua Dom Pedro, 164 na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 156.943.0002-60, localizada na Av. Thomaz Luiz Zeballos, 1527 na Cidade de Guaíra-PR a seguir denominada CONTRATADA, representada por Mari Aparecida Penol de Souza portadora da cédula de identidade RG nº 16.520.909-SSP-SP CPF nº 829.589.049-20, residente na Cidade de Guaíra-PR, inscrita no CNPJ sob nº 14.199.060-0 SSP/PR e CPF nº 570.142.999-72, residente na Rua Dom Pedro, 164 na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 156.943.0002-60, localizada na Av. Thomaz Luiz Zeballos, 1527 na Cidade de Guaíra-PR a seguir denominada CONTRATADA, representada por Mari Aparecida Penol de Souza portadora da cédula de identidade RG nº 16.520.909-SSP-SP CPF nº 829.589.049-20, residente na Cidade de Guaíra-PR, inscrita no CNPJ sob nº 14.199.060-0 SSP/PR e CPF nº 570.142.999-72, residente na Rua Dom Pedro, 164 na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 156.943.0002-60, localizada na Av. Thomaz Luiz Zeballos, 1527 na Cidade de Guaíra-PR a seguir denominada CONTRATADA, representada por Mari Aparecida Penol de Souza portadora da cédula de identidade RG nº 16.520.909-SSP-SP CPF nº 829.589.049-20, residente na Cidade de Guaíra-PR, inscrita no CNPJ sob nº 14.199.060-0 SSP/PR e CPF nº 57

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 096/2016
Concede licença a servidora MARIA BEATIZ DE ANDRADE MATOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Estado do Paraná
TERMO DE PARCERIA Nº 003/2016
Que entre si fazem o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda CNPJ nº 81.478.059/0001-91.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Estado do Paraná
O presente termo de Parceria, terá vigência de 16 de março de 2016 e findando em 31 de dezembro de 2016.

Prefeitura do Município de Cruzeiro do Oeste
Estado do Paraná
Portaria Nº 05/2016
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
DESIGNAR a servidora FRANCIELE APARECIDA DOMINGOS, RG Nº 10.094.424-3 e CPF Nº 060.778.849-60 ocupante do cargo Administrativo para responder pela Secretaria de Unidade Escolar, como Secretário Escolar na Escola Municipal Tasso da Silveira, em jornada de 40 horas semanais, a contar do dia 26 de março de 2016.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 26 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2016.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 117/2016
Ementa: Cancela o Edital de Pregão Presencial nº. 023/2016 de 03 de março de 2016 e das outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº003
CONTRATO ORIGINAL Nº 073/2014 - DATA: 25/07/2014
PARTES: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº001
CONTRATO ORIGINAL Nº 032/2015 - DATA: 19/03/2015
PARTES: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.

Prefeitura do Município de Cruzeiro do Oeste
Estado do Paraná
Portaria Nº 04/2016
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
DESIGNAR a servidora GABRIELE APARECIDA ALCÂNTARA DA SILVA, RG Nº 12.465.943-4 e CPF Nº 083.269.129-13, ocupante do cargo Administrativo para responder pela Secretaria de Unidade Escolar, como Secretário Escolar no CMEI Casinha Feliz e Escola Municipal Professora Rosimeri Ortiz Consalher, em jornada de 40 horas semanais, a contar do dia 22 de fevereiro de 2016.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 22 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2016.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
- Prefeito Municipal -

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Janeiro a Fevereiro 2016 / Bimestre Janeiro/Fevereiro

Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)
RECEITAS
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)
RECEITAS CORRENTES
RECEITA TRIBUTÁRIA
IMPOSTOS
TAXAS
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
RECEITA PATRIMONIAL
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS
RECEITA DE SERVIÇOS
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS
OUTRAS RECEITAS CORRENTES
MULTAS E JUROS DE MOROSIDADE
INDENSAÇÕES E RESTITUIÇÕES
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA
RECEITAS DIVERSAS
RECEITAS DE CAPITAL
OPERAÇÕES DE CRÉDITO
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I)+(II)

Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)
DESPESAS
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)
DESPESAS CORRENTES
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
JURIS E ENCARGOS DA DÍVIDA
OUTRAS DESPESAS CORRENTES
DESPESAS DE CAPITAL
INVESTIMENTOS
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA
RESERVA DE CONTINGÊNCIA
RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RREO
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII)+(IX)
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA
Amortização da Dívida Interna
Dívida Mobiliária
Outras Dívidas
Amortização da Dívida Externa
Dívida Mobiliária
Outras Dívidas
SUBTOTAL DO REFINANCIAMENTO(XII)=(X)+(XI)
SUPERÁVIT(XIII)
TOTAL(XIV)=(XIII)+(XII)

Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO III(LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)
Legislativa
Ação Legislativa
Administração Geral
Administração Financeira
Segurança Pública
Defesa Civil
Assistência Social
Assistência ao Idoso
Assistência à Criança e ao Adolescente
Assistência Comunitária
Saúde
Atenção Básica
Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Vigilância Sanitária
Vigilância Epidemiológica
Educação
Ensino Fundamental
Educação Infantil
Educação Especial
Urbanismo
Infra-Estrutura Urbana
Serviços Urbanos
Gestão Ambiental
Preservação e Conservação Ambiental
Agricultura
Extensão Rural
Indústria
Promoção Industrial
Energia
Energia Elétrica
Transporte
Transporte Rodoviário
Desporto e Lazer
Desporto Comunitário
Encargos Especiais
Serviço da Dívida Interna
Outros Encargos Especiais
Reserva de Contingência
Reserva de Contingência
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I)
TOTAL (III)=(II)+(I)

MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA
BALANÇO PATRIMONIAL
12/2014

ATIVO
ESPECIFICAÇÃO
Exercício Atual
Exercício Anterior
PASSIVO
ESPECIFICAÇÃO
Exercício Atual
Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO
ESPECIFICAÇÃO
Exercício Atual
Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO
ATIVO PERMANENTE
SALDO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO
Saldo dos Atos Potenciais Ativos
Exercício Atual
Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar
Direitos Conventados e Outros Instrumentos Congêneros a Receber
Direitos Contratuais a Executar
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar
TOTAL

ESPECIFICAÇÃO
Saldo dos Atos Potenciais Passivos
Exercício Atual
Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar
Obrigações Conventadas e Outros Instrumentos Congêneros a Liberar
Obrigações Contratuais a Executar
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar
TOTAL

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal
Mauricio Garcia
Con. CMC-PR Nº 0001-0
RG: 6.384.094-9
CPF: 021.706.669-50

José Gilvan de Oliveira
Con. CMC-PR Nº 001-9
RG: 4.529.875-9
CPF: 078.979.906-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 2.869
De 16 de Março de 2016
NOMEIA A SRA. TELMA CRISTINA GONÇALVES FERREIRA PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
PORTARIA Nº 2.796
De 17 de fevereiro de 2016
DESIGNA O SERVIDOR HENDERSON NOVO HEIM PARA RESPONDER TÉCNICAMENTE PELO ATERRAMENTO SANITÁRIO MUNICIPAL.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

PORTARIA Nº 2.860
De 16 de Março de 2016
CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 017, DE 15 DE MARÇO DE 2016
Estabelece ponto facultativo de expediente nas repartições públicas municipais nos dias que menciona.

Multiplicações

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE CAZEMBO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MEI
01/2016 a 02/2016

RECEITAS PARA APLICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	% (a) x (b) / (a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDOS	1.009.800,00	87.238,14	87.238,14	8,63%
Imposto Predial e Territorial Urbana - IPTU	120.000,00	120.000,00	2.099,23	1,75%
Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	800.000,00	800.000,00	20.939,91	4,11%
Imposto sobre Serviços de Outros Naturezas - ISS	200.000,00	200.000,00	45.407,00	22,70%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos das Impostas	158.800,00	158.800,00	25.651,81	16,38%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	50,91	2,54%
Cota-Parte PPA	27.000,00	27.000,00	3.088,73	11,43%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	4.000,00	4.000,00	106,71	2,67%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (R)	12.836.500,00	12.836.500,00	11.820.500,00	92,18%
Cota-Parte FPM	8.900.000,00	8.900.000,00	140.839,87	1,58%
Cota-Parte ICMS	88.000,00	88.000,00	12.966,56	14,73%
Cota-Parte ITR	366.000,00	366.000,00	194.212,75	53,05%
Cota-Parte ICMS	3.200.000,00	3.200.000,00	451.961,17	14,12%
Cota-Parte PIS/COFINS	92.000,00	92.000,00	77,63	0,08%
Contribuições Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	35.000,00	35.000,00	3.842,00	10,98%
Contribuição ICMS (R-1706)	35.000,00	35.000,00	3.842,00	10,98%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APLICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	13.846.300,00	13.846.300,00	2.227.437,02	16,07%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	% (a) x (b) / (a) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.258.500,00	1.258.500,00	313.576,13	24,91%
Provenientes de União	864.300,00	864.300,00	123.071,81	14,24%
Provenientes de Estados	250.000,00	250.000,00	100.078,81	40,03%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Fontes de Recursos	190.000,00	190.000,00	49.225,51	25,91%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.700,00	1.700,00	2.023,37	119,04%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO VINCULADAS À SAÚDE	1.800,00	1.800,00	302,88	16,83%
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.260.300,00	1.260.300,00	315.987,48	25,07%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	
DESPESAS CORRENTES	3.977.948,00	3.977.948,00	3.713.614,93	616.237,58	15,49%
Pessoal e Encargos Sociais	1.035.018,00	1.035.018,00	336.878,31	258.965,61	25,02%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	2.942.930,00	2.942.930,00	3.713.736,62	358.271,97	17,48%
DESPESAS DE CAPITAL	366.662,00	366.662,00	5.848,00	0,00	0,00%
Investimentos	366.662,00	366.662,00	5.848,00	0,00	0,00%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (R)	4.344.610,00	4.344.610,00	3.719.462,93	616.237,58	16,52%

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLICAÇÃO DO PERCENTUAL ANEXO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	
DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO É SUSCENSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.286.400,00	1.286.400,00	172.599,79	116.074,84	18,84%
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.151.800,00	1.151.800,00	172.599,79	116.074,84	18,84%
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Fontes	114.600,00	114.600,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	1.348,00	0,00	0,00%
RESTITUIÇÃO A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	89.644,24	14,68%	16,48%
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CASH	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO CANCELADO	0,00	0,00	2.406,42	0,00	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLICAÇÃO DO PERCENTUAL ANEXO	4.344.610,00	4.344.610,00	3.719.462,93	616.237,58	16,52%

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLICAÇÃO DO PERCENTUAL ANEXO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	
DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO É SUSCENSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.286.400,00	1.286.400,00	172.599,79	116.074,84	18,84%
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.151.800,00	1.151.800,00	172.599,79	116.074,84	18,84%
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Fontes	114.600,00	114.600,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	1.348,00	0,00	0,00%
RESTITUIÇÃO A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	89.644,24	14,68%	16,48%
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CASH	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO CANCELADO	0,00	0,00	2.406,42	0,00	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLICAÇÃO DO PERCENTUAL ANEXO	4.344.610,00	4.344.610,00	3.719.462,93	616.237,58	16,52%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	
Atenção Básica	2.807.000,00	2.807.000,00	2.654.121,00	589.422,09	22,42%
Atenção Especializada e Ambulatorial	270.000,00	270.000,00	204.744,10	30.864,31	5,51%
Suprimento Farmacêutico e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Vigilância Sanitária	217.000,00	217.000,00	7.008,70	0,00	0,00%
Vigilância Epidemiológica	39.200,00	39.200,00	6.495,10	0,00	0,00%
Atenção e Nálisis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL	4.334.900,00	4.334.900,00	3.719.462,93	616.237,58	16,52%

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO 0302015 CELEBRADO EM 03/08/2015, NA QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A PREFEITURA DE ESPERANÇA NOVA, E COMO CONTRATADA A EMPRESA AUTO POSTO ESPERANÇA LTDA.
O presente TERMO ADITIVO O MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com administração situada à Avenida Juvina Silva Braga, 400, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.612.289/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Everton Barbieri, brasileiro, casado, Agente Policial Municipal portador da carteira de identidade RG nº 8.775.431-2 SSP/PR e CPF/ME sob o nº 045.879.159-80, residente e domiciliado nesta cidade de Esperança Nova – Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATADA e, de outro AUTO POSTO ESPERANÇA LTDA, situada na Rua Arthur Medeiros, 32, Cep. 87.545-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.753.000/01-26, neste Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. EDSON MARTINS FERREIRA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 527.485.619-53, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.813.074-9/SSP-PR, residente domiciliado na Rua João Correia Filho, 1056, na cidade de Umuarama - PR, doravante denominada CONTRATADA ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº 05 ao contrato de nº 030/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO DE PREÇO UNITÁRIO
Considerando novamente o aumento do "anexo" (conforme documento anexo), altera-se o valor do combustível "gasolina" para abastecimento dos veículos pertencentes a Frota Municipal, a partir de 11/03/2016, a ser: R\$ 3,75.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 030/2015 desde que não contrariem o que ficou convenicionado no presente Termo Aditivo.
Por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato, em 02 (vias) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrevendo o aumento do "anexo" (conforme documento anexo).
Esperança Nova - PR - 10 (Dez) de Março de 2016.
AUTO POSTO ESPERANÇA LTDA
EDSON MARTINS FERREIRA - CONTRATADO
Testemunhas: RG nº / CPF nº

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Adejoc (Associação Desafio Jovem Canaã (Fazenda Renascer), CONVOCA a todos seus associados para realização da Assembleia Geral Extraordinária que acontecerá no dia 18/04/2016 às 18h30min em primeira convocação e 19h30min em segunda convocação local: Av. Rio de Janeiro nº 4435, esquina com Av. Florida, centro.
Pauta: Alteração Estatuto – mudança de endereço
Umuarama, 16 de março de 2016
José Lopes Júnio dos Santos
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E GESTÃO DE ESTÁGIO Nº 014/2015. O Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, ALIRIO JOSÉ MISTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei celebra o PRIMEIRO termo aditivo de contrato que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES e a empresa FUNDAÇÃO CÂNDIDO GARCIA.
Por este instrumento de contrato de um lado o MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/ME sob nº 77.356.665/0001-67 na pessoa de seu Prefeito Municipal ALIRIO JOSÉ MISTURA, denominado CONTRATANTE e a empresa FUNDAÇÃO CÂNDIDO GARCIA, inscrita no CNPJ nº 04.166.662/0001-97, com sede na Praça Mascarenhas de Moraes, 5051, CEP: 87.502-210 na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, Brasil neste ato representada pela Sr.ª NEIVA PAVAN MACHADO GARCIA, portadora do RG nº 10.587.910-5, CPF nº 220.185228-68, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo decorrente do Pregão Presencial 005/2015, nos termos das cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes contratadas.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente contrato terá vigência até 31/12/2016 (trinta e um de dezembro de dois mil e dezesseis), podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas necessárias correrão à conta da Dotação Orçamentária constante no orçamento vigente do exercício de 2016.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas e confirmadas em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato original nº 014/2015.
CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO
Para dirimir as questões decorrentes deste Termo Aditivo, as partes elegem o Foro da Comarca de Iporá, Estado do Paraná.
E assim acharem justos e contratados, determinaram a lavratura do presente Termo Aditivo para que produza seus efeitos jurídicos e legais que passará a integrar ao Contrato Primário e vai assinado pelas partes contratantes na presença de duas testemunhas.
FRANCISCO ALVES – PR - 11 DE MARÇO DE 2016.
MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
ALIRIO JOSÉ MISTURA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE
FUNDAÇÃO CÂNDIDO GARCIA
CNPJ nº 04.166.662/0001-97
NEIVA PAVAN MACHADO GARCIA
RG nº 10.587.910-5 CPF nº 220.185228-68
TESTEMUNHAS:
ANDRÉ LUIS CRIPA
CPF: 059.846-049-73
MARCIA REGINA AMADEU PORTO
CPF: 018.791.419-22

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 015/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016 (Empreitada Global)
DATA DA REALIZAÇÃO: 06/04/2016
HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO: 09:30 HORAS - LOCAL: Prefeitura Municipal de Francisco Alves - sala de Licitações.
OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁSTICA NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES-PR. Contrato de Repasse/processo nº 1024524-59/2015 - Convênio 818803, MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA/MUNICÍPIO, Programa Planejamento Urbano - Conformar pista Técnica.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
AQUISIÇÃO DE MATERIAL, DEMAIS INFORMAÇÕES: Quaisquer esclarecimentos sobre o presente edital poderão ser obtidos da comissão, diariamente, nos dias úteis das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, ou no endereço: Rua João Ferreira, 627 município de Francisco Alves, Estado do Paraná. E através do FONE/FAX: (41) 3642-9924.
Francisco Alves – PR - 17 de Março de 2016.
ALIRIO JOSÉ MISTURA
PREGOIEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
DECRETO Nº 018 DE 17 DE MARÇO DE 2016.
SÚMULA HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO REFERENTE AO PROCESSO LICITATORIO Nº 012/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2016 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, na pessoa de seu representante legal o Prefeito Municipal Sr. ALIRIO JOSÉ MISTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o julgamento proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nomeado pela portaria do executivo sob nº 002/2016 e, considerando os termos e trâmites legais atendidos em conformidade com o que determina o Edital Licitação amparado pela Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 030/2006, de 15 de maio de 2006, Decreto 5.450/2005 de 31 de maio de 2005, Decreto 5.504/2005 de 05 de agosto de 2005 e aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações introduzidas posteriormente e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
D E C R E T A.
Art. 1.º - FICA HOMOLOGADO o julgamento proferido e adjudicado pelo pregoeiro e equipe de apoio que trata o PROCESSO LICITATORIO Nº 012/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2016 para (a) seguinte(s) licitante(s): UNIVERSO CONSULTORIA E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – ME por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com o seu projeto inicial e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para (a) item (s) nº 01 do lote 01.
Art. 2.º - Fica fazendo parte integrante ao presente DECRETO, Ata de Sessão Pública Parcer Final da Comissão de Licitações, Extrato de Registro de Preços, Contrato em sua íntegra, anexo de proposta de preços, Publicações Legais no Diário Oficial do Município e demais documentações pertinentes ao processo licitatório, em conformidade com o que determina a Lei Federal nº 8.666/93, posteriores alterações e demais legislações inerentes.
Art. 3.º - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Edital.
Art. 4.º - Fica autorizado a formalizar o devido contrato nos termos do Artigo 54 e dos demais artigos seguintes da Lei Federal 8.666/1993 e das demais legislações pertinentes em vigor.
Art. 5.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e dezesseis.
ALIRIO JOSÉ MISTURA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CAZEMBO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MEI
01/2016 a 02/2016

RECEITAS DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	% (a) x (b) / (a) x 100
RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212)	1.009.800,00	87.238,14	87.238,14	8,63%
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.009.800,00	1.009.800,00	97.236,14	9,63%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	148.800,00	148.800,00	5.353,48	3,61%
1.1.1- IPTU	120.000,00	120.000,00	2.447,19	2,04%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	10,81	1,08%
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	25.000,00	25.000,00	3.137,03	12,55%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Avaliação Monetária e Outros Encargos	2.500,00	2.500,00	196,71	6,27%
1.1.5 - (-) Deduções de Recostas do IPTU	0,00	0,00	-398,28	0,00%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos	500.000,00	500.000,00	20.830,01	4,17%
1.2.1- ITBI	500.000,00	500.000,00	20.830,01	4,17%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Avaliação Monetária e Outros Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.5 - (-) Deduções de Recostas do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	204.000,00	204.000,00	45.401,08	22,20%
1.3.1- ISS	200.000,00	200.000,00	45.401,08	22,70%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00%
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Avaliação Monetária e Outros Encargos	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00%
1.3.5 - (-) Deduções de Recostas do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	156.800,00	156.800,00	25.651,81	16,38%
1.4.1- IRRF	156.800,00	156.800,00	25.651,81	16,38%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do RRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.3- Dívida Ativa do RRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Avaliação Monetária e Outros Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.5 - (-) Deduções de Recostas do RRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 151, I, III)	500.000,00	500.000,00	14.999,687	3,00%
1.5.1- ITR	500.000,00	500.000,00	14.999,687	3,00%
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Avaliação Monetária e Outros Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.5 - (-) Deduções de Recostas do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.166.500,00	13.166.500,00	2.130.200,89	16,18%
2.1- Cota-Parte FPM	9.400.000,00	9.400.000,00	1.459.608,67	15,49%
2.1.1- Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea b	8.000.000,00	8.000.000,00	1.459.608,67	18,40%
2.1.2- Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea e e alínea e	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00%
2.2- Cota-Parte ICMS	3.200.000,00	3.200.000,00	451.961,17	14,12%

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE GUAIRA
Prestação de Contas
AN 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
: 16/03/2016 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2014

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O Município de Pérola, Estado do Paraná, através do Serviço de Fiscalização...

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016
O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, em conformidade com a legislação...

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 021/2015

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 051/2016
Homologação e julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas...

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 052/2016
Homologação e julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas...

MUNICÍPIO DE PÉROLA
SAMU 192
CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

MUNICÍPIO DE PÉROLA
SAMU 192
CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

Município Perola
UF: Estado do Paraná
Balanco Patrimonial
Período: Exercício de 2015
Unidade Gestora: 0000 - Prefeitura Municipal de Pérola

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - ME/EPP

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - ME/EPP

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 159, de 17 de março de 2016.
Inclui membro no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB

Licitações

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 3553/2016
DATA: 16 de março de 2016
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Especial nº 1241 de 16 de março de 2016.
Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2016, incluindo/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2016 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, no limite de R\$ 327.20 (trezentos e vinte e sete mil e vinte centavos), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2015, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
06.00 SECRET DE OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIÁRIO
06.02 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0005.1.086 Construção, reforma e ampliação de Banheiros Comunitários Porto Camargo
4.4.90.51.00 Obras e Instalações 327,20
Fonte de Recurso 786 BANHEIROS COMUNITARIOS PORTO CAMARGO
Total 327,20
Art. 2º - Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2015, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso:
Fonte Descrição Valor
786 BANHEIROS COMUNITARIOS PORTO CAMARGO 327,20
TOTAL 327,20
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 17 dias do mês de Março de 2016.
PAULO DE QUEIROZ SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 3554/2016
DATA: 16 de março de 2016
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especiais por Provável Excesso de Arrecadação e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Especial nº 1241 de 16 de março de 2016.
Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2016, incluindo/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2016 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, no limite de R\$ 39.747,97 (trinta e nove mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos), mediante a seguinte ordem classificatória:
06.00 SECRET DE OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIÁRIO
15.452.0005.1.086 Construção, reforma e ampliação de Banheiros Comunitários Porto Camargo
4.4.90.51.00 Obras e Instalações 27.974,39
Fonte de Recurso 786 BANHEIROS COMUNITARIOS PORTO CAMARGO
Total 27.974,39
Art. 2º - Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:
Fonte Descrição Valor
786 BANHEIROS COMUNITARIOS PORTO CAMARGO 27.974,39
TOTAL 27.974,39
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 17 dias do mês de Março de 2016.
PAULO DE QUEIROZ SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 3555/2016
DATA: 16 de março de 2016
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por anulação de dotação e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Especial nº 1241 de 16 de março de 2016.
Art. 1º - Fica aberto Créditos Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2016, incluindo/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2016 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, no limite de R\$ 39.747,97 (trinta e nove mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos), mediante a seguinte ordem classificatória:
06.00 SECRET DE OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIÁRIO
15.452.0005.1.086 Construção, reforma e ampliação de Banheiros Comunitários Porto Camargo
4.4.90.51.00 Obras e Instalações 39.747,97
Fonte de Recurso 000 BANEIROS COMUNITARIOS (LIVRES)
Total 39.747,97
Art. 2º - Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:
06.00 SECRET DE OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIÁRIO
15.452.0005.2.017 Manutenção da Unidade de Recursos Ubranos
3.3.90.30.00 127 Material de Consumo 39.747,97
Fonte de Recurso 000 Recursos Ordinários (lives) 39.747,97
Total da Redução 39.747,97
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 17 dias do mês de Março de 2016.
PAULO DE QUEIROZ SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
LEI Nº 1.242/2016
DATA: 17 de março de 2016
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEQUINTE LEI:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especiais por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2016 incluindo/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2016 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, até o limite de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:
06.00 SECRET OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIÁRIO
06.03 DIV. DOS SERV. RODOVIARIO MUNICIPAL
26.782.0006.2.019 Manutenção dos Serviços Rodoviários
FONTE: 501 - RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS 47.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Materiais Permanentes 859 47.000,00
Total da Suplementação 47.000,00
Art. 2º - Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excedente de arrecadação da seguinte fonte relacionada:
Fonte Descrição Valor
501 RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS 47.000,00
TOTAL 47.000,00
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 17 dias do mês de Março de 2016.
PAULO DE QUEIROZ SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
LEI Nº 1.243/2016
DATA: 17 de março de 2016
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEQUINTE LEI:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2016, incluindo/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2016 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, no limite de R\$ 49.063,93 (quarenta e nove mil e sessenta e três reais e noventa e três centavos), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2015, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
06.00 SECRET OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIÁRIO
06.03 DIV. DOS SERV. RODOVIARIO MUNICIPAL
26.782.0006.2.019 Manutenção dos Serviços Rodoviários
FONTE: 501 - RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS 49.063,93
4.4.90.52.00 Equipamentos e Materiais Permanentes 859 49.063,93
Total da Suplementação 49.063,93
Art. 2º - Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2015, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso:
Fonte Descrição Valor
501 RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS 49.063,93
TOTAL 49.063,93
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 17 dias do mês de Março de 2016.
PAULO DE QUEIROZ SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
LEI Nº 1.244/2016
DATA: 17 de março de 2016
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por anulação de dotação e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEQUINTE LEI:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2016, incluindo/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2016 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, no limite de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), mediante a seguinte ordem classificatória:
07.00 SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE
10.302.0011.2.031 Contribuição Financeira Para a Manutenção do CIUENP - SAMU
3.3.71.70.00 231 Rateio pela Participação em Consórcio Público 7.200,00
FONTE: 303 Saúde - Receitas vinculadas (Ex 29/300 - 15%) | Ex. Corrente 7.200,00
TOTAL GERAL 7.200,00
Art. 2º - Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:
07.00 SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE
10.302.0009.2.031 Contribuição Financeira Para a Manutenção do CIUENP - SAMU com Rec. Próprio
3.3.90.32.00 210 Material, Bem ou Serviços Para Distrib. Gratuita 7.200,00
FONTE: 303 Saúde - Receitas vinculadas (Ex 29/300 - 15%) | Ex. Corrente 7.200,00
TOTAL 7.200,00
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 17 dias do mês de Março de 2016.
PAULO DE QUEIROZ SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
LEI Nº 1.245/2016
DATA: 17 de março de 2016
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEQUINTE LEI:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2016, incluindo/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2016 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, no limite de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2015, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
06.01 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2.043 Convênio SEED Transporte Escolar 2016 39.000,00
3.3.90.30.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 39.000,00
Fonte de Recurso 129 Convênio SEED Transporte Escolar 2008
Total 39.000,00
Art. 2º - Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2015, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso:
Fonte Descrição Valor
129 Convênio SEED Transporte Escolar 2008 39.000,00
TOTAL 39.000,00
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 17 dias do mês de Março de 2016.
PAULO DE QUEIROZ SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE SÃO JORGE PATROCINIO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 021/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2016
O Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, torna público, que realizará no dia 04 de abril de 2016, às 09h00min no endereço Municipal, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço POR ITEM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APSUS - CONFORME ANEXO I DA RESOLUÇÃO SESA Nº 604/2015. Informações sobre o presente edital poderão ser obtidas através do fone 44- 3634-8000, e no Departamento de Licitações, de 2ª a 6ª feira no horário de expediente na Av. Carlos Stahelin, 164, São Jorge do Patrocínio-PR, 17 de março de 2016.
VALDELEI APARECIDO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE SÃO JORGE PATROCINIO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 021/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2016
O Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, torna público, que realizará no dia 04 de abril de 2016, às 09h00min no endereço Municipal, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço POR ITEM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APSUS - CONFORME ANEXO I DA RESOLUÇÃO SESA Nº 604/2015. Informações sobre o presente edital poderão ser obtidas através do fone 44- 3634-8000, e no Departamento de Licitações, de 2ª a 6ª feira no horário de expediente na Av. Carlos Stahelin, 164, São Jorge do Patrocínio-PR, 17 de março de 2016.
VALDELEI APARECIDO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2016
O Município de Tapejara, Estado do Paraná, através da Divisão de Licitação e Compras, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando no dia 04 de Abril de 2016, às 09h00min, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por objetivo a Contratação de 09 (nove) veículos para o Departamento de Polívia, conforme Memorial Descritivo, Descrição dos Serviços, Dimensionamento, Resumo Geral de Serviços e Projetos Técnicos, acostados neste processo e especificação no formulário padronizado de proposta. Os interessados que manifestarem interesse antes do horário estabelecido para apresentação das propostas, poderão participar da presente licitação. Comunica ainda que o Edital completo está disponível aos interessados junto a Divisão de Licitação e Compras, na Prefeitura Municipal de Tapejara, Rua Tomaz de Almeida Neves, 442, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, onde poderá ser obtido mediante comprovação do pagamento da taxa de R\$50,00 (cinquenta reais) a ser recolhida junto a Divisão de Tributação. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (044) 3677-1222. Tapejara/PR, 17 de março de 2016. Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
LEI Nº833
De 16 de março de 2016
Autoriza a abertura de Crédito Especial, Projeto Atividade, Dotação Orçamentária e Fonte de Recursos dando outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Municipal:
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício financeiro, dentro da Secretaria de Educação e Cultura, Fonte de Recursos, Dotação Orçamentária e Projeto Atividade destinada à execução do Termo de Compromisso Nº 6730, firmado com o Governo Federal através do Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE com a finalidade de aquisição de aparelho de ar condicionado 12.000 unidades para serem instaladas nas escolas da rede pública de ensino municipal de Perobal em atendimento ao programa "PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS".
06.00 Secretaria de Educação e Cultura
786 Divisão de Ensino
1236114501.105 Convênio Equipamento FNDE/PAR
92344.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
130 - Conv. Equip. FNDE/PAR
Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício financeiro Crédito Especial no valor de R\$ 13.769,12 (treze mil setecentos e sessenta e nove reais e doze centavos) .
06.00 Secretaria de Educação e Cultura
06.02 Divisão de Ensino
9236114501.105 Convênio Equipamento FNDE/PAR
92344.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 13.769,12
Fonte 130 - Conv. Equip. FNDE/PAR 13.769,12
Art. 3º - Como recurso para cobertura do crédito aberto através do artigo anterior ficam utilizados o superávit financeiro na Fonte de Recurso 130 - Conv. Equip. FNDE/PAR, conforme o contido no parágrafo 3º. Do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64. R\$ 13.769,12
TOTAL R\$ 13.769,12
Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações orçamentárias descritas nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei, no PPA e no Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 723/2014 com vigência de 2014 a 2017 e no LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei Municipal nº. 804/2015 com vigência para 2016.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 16 de março de 2016
JEFFERSON CASSIO PRADILLA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
LEI Nº 2119 DE 16 DE MARÇO DE 2016
Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por Anulação de Dotação para 2016, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, nas Diretrizes Orçamentárias para 2016 e no Plano Plurianual de 2014-2017.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R\$50.000,00 (dezen mil reais), por Anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão 12 S M DE AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 12.01 Depto Agric., Pecuária e Meio Ambiente
1854100143.064000 Equipamentos para o ATERRO SANITÁRIO 030107/13
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (R 000) R\$10.000,00
TOTAL R\$10.000,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
Órgão 06 S M DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 06.01 Depto Obras, Serviços Públicos e Rodoviários
1545100663.002000 Pavimentação Asfáltica em Ruas e Estradas do Município
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (R 000) R\$10.000,00
TOTAL R\$10.000,00
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DARLAN SCALCO
Prefeito Municipal
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
LEI Nº 2220, de 16 de março de 2016.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação para 2016, incluindo nos anexos do cronograma de desembolso e da programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2016 e no Plano Plurianual de 2014-2017.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso e da programação financeira, no Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), por Excesso de Arrecadação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão 12 S M DE AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 12.01 Depto Agric., Pecuária e Meio Ambiente
1854100143.064000 Equipamentos para o ATERRO SANITÁRIO 030107/13
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (R 000) R\$500.000,00
TOTAL R\$500.000,00
Art. 2º Como recurso para a cobertura do crédito autorizado pelo Art. 1º, utilizará o Excesso de Arrecadação da seguinte fonte de recursos:
810 - SANEAMENTO BÁSICO CONVÊNIO 030107/13 R\$500.000,00
TOTAL R\$500.000,00
Pereia, 16 de março de 2016.
DARLAN SCALCO
Prefeito Municipal
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 49 DE 16 DE MARÇO DE 2016
Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por Anulação de dotação para 2016, incluindo anexos do cronograma de desembolso e da programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2016 e no Plano Plurianual de 2014-2017.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e o contido na Lei 2119 de 16 de março de 2016, Decreta:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R\$10.000,00 (dez mil reais), por Anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão 12 S M DE AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 12.01 Depto Agric., Pecuária e Meio Ambiente
1854100143.064000 Equipamentos para o ATERRO SANITÁRIO 030107/13
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (R 000) R\$10.000,00
TOTAL R\$10.000,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
Órgão 06 S M DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 06.01 Depto Obras, Serviços Públicos e Rodoviários
1545100663.002000 Pavimentação Asfáltica em Ruas e Estradas do Município
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (R 000) R\$10.000,00
TOTAL R\$10.000,00
Art. 3º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 16 de março de 2016.
DARLAN SCALCO
Prefeito Municipal de Pérola

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 50, de 16 de março de 2016.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação para 2016, incluindo nos anexos do cronograma de desembolso e da programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2016 e no Plano Plurianual de 2014-2017.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e o contido na Lei 2220 de 16 de março de 2016, Decreta:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluímos anexos do cronograma de desembolso e da programação financeira, no Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), por Excesso de Arrecadação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão 12 S M DE AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 12.01 Depto Agric., Pecuária e Meio Ambiente
1854100143.064000 Equipamentos para o ATERRO SANITÁRIO 030107/13
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (R 610) R\$500.000,00
TOTAL R\$500.000,00
Art. 2º Como recurso para a cobertura do crédito autorizado pelo Art. 1º, utilizará o Excesso de Arrecadação da seguinte fonte de recursos:
810 - SANEAMENTO BÁSICO CONVÊNIO 030107/13 R\$500.000,00
TOTAL R\$500.000,00
Pérola, 16 de março de 2016.
DARLAN SCALCO
Prefeito do Município de Pérola

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE PATROCINIO

DECRETO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2016
O Município de São Jorge do Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e em especial nas contidas nos artigos 8º e 13º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e no caput do artigo 11 da Lei Municipal nº 1889/2015, de 10/06/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício Financeiro de 2016).
DECRETA:
Art. 1º - Fica estabelecida a programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso para o Exercício de 2016, das Receitas e Despesas, na forma do Anexo que integra o presente Decreto.
Art. 2º - As receitas previstas estão desdobradas em metas "mensais" de arrecadação, na forma do Anexo, que integra o presente Decreto.
Art. 3º - Os efeitos deste Decreto terão vigência para o exercício de 2016, a partir do mês de fevereiro.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
Tapejara, Pr, 01 de março de 2016.
NOE CALDEIRA BRANT
Prefeito Municipal
Locatário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 76.247.345/0001-06.
CONTRATADO: MARCOS ROGERIO DE SOUZA LOCAÇÃO E TRANSPORTES - ME.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/2014
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de locação de 01 (um) veículo do tipo ônibus, para transporte de passageiros com capacidade máxima de 48 (quarenta e oito) passageiros sentados, ano de fabricação e modelo não inferior a 1996, destinado ao transporte de alunos universitários do município de Tapejara/PR, até as universidades localizadas no município de Umuarama/PR, com itinerário de segunda à sexta-feira no período noturno, e aos sábados no período matutino, com o prazo de validade aproximado de 125 km (cento e vinte e cinco quilômetros) diários.
VALOR TOTAL: R\$- 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais)
PRAZO DE LOCAÇÃO: 11 (onze) meses, a partir de 05/12/2015 até 31/10/2016
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
Tapejara-Pr, 03 de dezembro de 2015.
NOE CALDEIRA BRANT
Prefeito Municipal
Locatário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 76.247.345/0001-06.
CONTRATADO: SEBASTIÃO DE PAULA, portador do CPF/MF nº 043.348.579-0.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 006/2013
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de Locação de imóvel para atender as instalações do Departamento de Obras e Agência de Trabalhador.
VALOR: R\$-833,01 (oitocentos e trinta e três reais e um centavo) mensais, para o Departamento de Obras, e para o Departamento de Agência do Trabalhador o valor de R\$- 968,09 (novecentos e sessenta e oito reais e nove centavos) mensais.
PRAZO DE EXECUCAO: 12 (doze) meses, a partir de 03/03/2016 até 03/03/2017.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
Tapejara, Pr, 01 de março de 2016.
NOE CALDEIRA BRANT
Prefeito Municipal
Locatário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 018, DE 17 DE MARÇO DE 2016
Súmula: Autoriza abertura de crédito adicional para o Orçamento do exercício financeiro.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei nº. 1.844, de 17 de Março de 2016.
Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do corrente exercício o valor de R\$ 71.550,00 (setenta um mil e quinhentos cinquenta reais), destinados a ocorrer com despesa classificada na atividade e no elemento a seguir discriminado:
15.00 - Departamento de Cultura e Esportes
15.02 - Divisão de Esportes
812 Desporto Comunitário
812 Desporto Comunitário
0030 Atividades Desportivas e de Lazer
2.030000 - Manutenção e Encargos da Divisão de Esportes
Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres
4.4.90.51.00.00 (383) Obras e Instalações R\$ 71.550,00
TOTAL R\$ 71.550,00
Art. 2º Para abertura do crédito aberto no art. 1º, será utilizado como recurso o cancelamento da seguinte dotação orçamentária:
15.00 - Departamento de Cultura e Esportes
15.02 - Divisão de Esportes
812 Desporto Comunitário
812 Desporto Comunitário
2.030000 - Manutenção e Encargos da Divisão de Esportes
Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres
4.4.90.51.00.00 (383) Obras e Instalações R\$ 71.550,00
TOTAL R\$ 71.550,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 17 de Março de 2016.
NOE CALDEIRA BRANT
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 018, DE 17 DE MARÇO DE 2016
Súmula: Autoriza abertura de crédito adicional para o Orçamento do exercício financeiro.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei nº. 1.844, de 17 de Março de 2016.
Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do corrente exercício o valor de R\$ 71.550,00 (setenta um mil e quinhentos cinquenta reais), destinados a ocorrer com despesa classificada na atividade e no elemento a seguir discriminado:
15.00 - Departamento de Cultura e Esportes
15.02 - Divisão de Esportes
812 Desporto Comunitário
812 Desporto Comunitário
0030 Atividades Desportivas e de Lazer
2.030000 - Manutenção e Encargos da Divisão de Esportes
Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres
4.4.90.51.00.00 (383) Obras e Instalações R\$ 71.550,00
TOTAL R\$ 71.550,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 17 de Março de 2016.
NOE CALDEIRA BRANT
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016
REGISTRO DE PREÇOS
COM RESERVA DE COTA PARA MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
O Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, torna público a realização no dia 31/03/2016, às 09:00 horas, na sala de licitações, da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, a abertura do edital de Pregão Presencial nº 015/2016, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE, no valor máximo de R\$ 984.943,54 (novecentos e oitenta e quatro mil novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com especificações no Edital. Maiores informações bem como cópia do presente Edital, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação de 12:00 e das 15:30 às 17:00 horas, telefone (44)3645-1122, ramal 245 e pelo e-mail licitacao@terraroxa.pr.gov.br. Terra Roxa, 17/03/2016.
Edevan Pereira da Silva
Pregoeiro

SAMU 192
NOROESTE PR
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

Processo de Dispensa nº 05/2016 – Processo Administrativo n. 11/2016
Interessado: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.
Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de marmitas, com a maior urgência possível, conforme especificação mínima, em horário de almoço e janta, aos servidores plantonistas do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, lotados na Base Descentralizada situada no Município de Icaraima, Estado do Paraná.
Valor total estimado: R\$ 1.550,00 (mil, quinhentos e cinquenta reais).
Venho, nesta oportunidade, ratificar o ato por mim praticado na solicitação da contratação da empresa acima descrita, mediante dispensa de licitação.
Umuarama/PR, 03 de março de 2.016.
MOACIR SILVA
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Table with columns: FONTE DE RECURSOS, Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada, Total Cronograma Desembolso, Fixação Atualizada. Rows include various municipal programs like FUNDEB, Saúde, and Educação.

Table with columns: FONTE DE RECURSOS, Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada, Total Cronograma Desembolso, Fixação Atualizada. Rows include programs like Saúde, Educação, and Assistência Social.

Table with columns: FONTE DE RECURSOS, Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada, Total Cronograma Desembolso, Fixação Atualizada. Rows include programs like Saúde, Educação, and Assistência Social.

Table with columns: FONTE DE RECURSOS, Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada, Total Cronograma Desembolso, Fixação Atualizada. Rows include programs like Saúde, Educação, and Assistência Social.

Table with columns: FONTE DE RECURSOS, Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada, Total Cronograma Desembolso, Fixação Atualizada. Rows include programs like Saúde, Educação, and Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 8980/2016
IVAN REIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo 6º do artigo 19º da Lei Municipal nº 932/2012 de 10/05/2012 e

Table with columns: Unidade Gestora: CONSOLIDADO, PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL, Total Programação Financeira, Previsão Atualizada 2016. Rows include RECENTES CORRENTES (A), RECEITA TRIBUTÁRIA, IMPOSTOS, etc.

Table with columns: Unidade Gestora: CONSOLIDADO, PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL, Total Programação Financeira, Previsão Atualizada 2016. Rows include RECEITA INDUSTRIAL, RECEITA DE SERVIÇOS, TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, etc.

Table with columns: Unidade Gestora: CONSOLIDADO, PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL, Total Programação Financeira, Previsão Atualizada 2016. Rows include RECEITAS CORRENTES (A), RECEITA TRIBUTÁRIA, IMPOSTOS, etc.

Table with columns: Unidade Gestora: CONSOLIDADO, PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL, Total Programação Financeira, Previsão Atualizada 2016. Rows include RECEITA INDUSTRIAL, RECEITA DE SERVIÇOS, TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, etc.

MUNICÍPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná CNPJ 75.801.738/0001-57
Exercício: 2016
Decreto nº 1091/2016 de 14/03/2016
Emenda: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 052/2016
Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados para provimento de cargos efetivos, através do Concurso Público aberto pelo Edital 001/2015, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
Rua Santa Catarina nº 409 - Fone (0*)44) 653-1301 -
CGC 76.247.329/0001-13
PORTARIA Nº. 052/2016
LUIZ ANTONIO KRAUSS, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determina a Lei Municipal 005/2009 de 07 de abril de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
INTEGRANTE DO CONCURSO PÚBLICO DE Nº 001/2015.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL FINAL DOS CARGOS PÚBLICOS QUE NÃO FORAM SOLICITADOS TÍTULOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE
ESTADO DO PARANÁ
ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº007/2016.

Publicações

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBURÉ

ESTADO DO PARANÁ
NOTIFICAÇÃO
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

Data Recebimento	Especificação	Órgão Repassador	Valor
01/03/2016	Secretaria de Estado da Fazenda – PR	Ministério da Fazenda	749.40
01/03/2016	ICMS – Fundo Saúde	Ministério da Saúde	17.656,04
01/03/2016	FUNDEB	Ministério da Educação	7.143,58
02/03/2016	FUNDEB	Ministério da Educação	10.748,40
02/03/2016	Transporte Escolar Estadual	Secretaria de Estado da Educação – PR	15.304,66
03/03/2016	PMAQ	Ministério da Saúde	3.313,06
03/03/2016	IPVA	Secretaria de Estado da Fazenda – PR	2.502,03
04/03/2016	PMAQ	Ministério da Saúde	2.489,45
04/03/2016	PMAQ	Ministério da Saúde	3.900,00
04/03/2016	Agentes Comunitários de Saúde-ACS	Ministério da Saúde	12.168,00
04/03/2016	Saúde da Família-SF	Ministério da Saúde	14.290,00
04/03/2016	Saúde Bucal-SB	Ministério da Saúde	2.230,00
04/03/2016	Merenda Escolar	Ministério da Educação	6.394,00
04/03/2016	Transporte Escolar Federal	Ministério da Educação	4.456,03
07/03/2015	IPVA	Secretaria de Estado da Fazenda – PR	2.325,02
08/03/2016	FUNDEB	Ministério da Educação	2.942,71
08/03/2016	FUS – Fundo Saúde	Ministério da Saúde	4.427,67
08/03/2016	ICMS	Secretaria de Estado da Fazenda – PR	29.517,84
08/03/2016	IPVA	Secretaria de Estado da Fazenda – PR	2.429,00
09/03/2016	PAB FIXO	Ministério da Saúde	13.857,67
09/03/2016	FUNDEB	Ministério da Educação	14.185,03
09/03/2016	IPVA	Secretaria de Estado da Fazenda – PR	2.748,65
10/03/2016	FUNDEB	Ministério da Educação	14.888,65
10/03/2016	FUS – Fundo Saúde	Ministério da Saúde	35.297,76
10/03/2016	IPVA	Secretaria de Estado da Fazenda – PR	230.084,77
10/03/2016	IPR-Exportação	Ministério da Fazenda	2.437,66
10/03/2016	ITR	Ministério da Fazenda	3.484,76
11/03/2016	IPVA	Secretaria de Estado da Fazenda – PR	18.511,26
11/03/2016	IPVA	Secretaria de Estado da Fazenda – PR	2.487,11
14/03/2016	IPVA	Secretaria de Estado da Fazenda – PR	4.168,50
14/03/2016	Teto Municipal da Saúde e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Ministério da Saúde	1.586,18
6.209,89	IPVA	Secretaria de Estado da Fazenda – PR	2.518,77
15/03/2016	ICMS	Secretaria de Estado da Fazenda – PR	91.621,27
15/03/2016	FUNDEB	Ministério da Educação	9.133,96
15/03/2016	FUS – Fundo Saúde	Ministério da Saúde	13.743,19
16/03/2016	IPVA	Secretaria de Estado da Fazenda – PR	2.670,52
16/03/2016	FUNDEB	Ministério da Educação	31.873,45
16/03/2016	IPVA	Secretaria de Estado da Fazenda – PR	4.586,18

Luxembúrgi, 17 de março de 2016
Marcos Campanholi
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DOS ADMITIDOS NO REGIME CLT – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Objeto do Edital nº 028/2016 de 04 de março de 2016 - 1ª Chamada

AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS - 40 HORAS SEMANAIS

Ord.	Nome	Lotação	Admissão	CTPS	Salário
1º	JOSÉ AUGUSTO GERONIMO FERREIRA	Fundo Municipal de Saúde	14.03.2016	9261591 – 0030-PR	R\$ 1.069,64
2º	JOSYANA SILVA GOS	Fundo Municipal de Saúde	14.03.2016	2119059 – 0040-PR	R\$ 1.069,64
3º	GYBSON RUMENNG TOMAS FERNANDES	Fundo Municipal de Saúde	14.03.2016	574574 – 0040-PR	R\$ 1.069,64
4º	AMANDA LIMON NOBRE	Fundo Municipal de Saúde	14.03.2016	4371534 – 0020-PR	R\$ 1.069,64
5º	LUCAS KALLEE DE SOUZA MANNI	Fundo Municipal de Saúde	14.03.2016	2119966 – 0040-PR	R\$ 1.069,64
6º	ILZA MENDES MELHAIQUES	Fundo Municipal de Saúde	14.03.2016	79737 – 0005-PR	R\$ 1.069,64
7º	ALEXANDRE DO CARMO	Fundo Municipal de Saúde	14.03.2016	9602794 – 0030-PR	R\$ 1.069,64
8º	RICARDO SILVA TRINDADE	Fundo Municipal de Saúde	14.03.2016	9872835 – 0010-PR	R\$ 1.069,64
9º	LUCAS VINICIUS VILVA PEREIRA	Fundo Municipal de Saúde	14.03.2016	6821834 – 0040-PR	R\$ 1.069,64
10º	ROSEMEIRE DE SOUZA	Fundo Municipal de Saúde	17.03.2016	3152333 – 0010-PR	R\$ 1.069,64
11º	BRUNO ANDERSON FERNANDES	Fundo Municipal de Saúde	14.03.2016	0473915 – 0050-PR	R\$ 1.069,64
12º	EDIS JORGE PEREIRA	Fundo Municipal de Saúde	14.03.2016	34722 – 0004-PR	R\$ 1.069,64
13º	AMANDA OLIVEIRA DA ROCHA	Fundo Municipal de Saúde	14.03.2016	2091856 – 0020-PR	R\$ 1.069,64
14º	ANDRESSA THANARA CARVALHO	Fundo Municipal de Saúde	14.03.2016	6823300 – 0040-PR	R\$ 1.069,64
15º	VALDELICE VEIRA PANTO DE ALMEIDA	Fundo Municipal de Saúde	14.03.2016	2323333 – 0010-PR	R\$ 1.069,64
16º	UDSON SAMPAIO DE ALMEIDA	Fundo Municipal de Saúde	14.03.2016	0669153 – 0020-PR	R\$ 1.069,64
17º	ALEXSANDRO SOUZA DE SOUZA	Fundo Municipal de Saúde	14.03.2016	4372043 – 0020-PR	R\$ 1.069,64
18º	CARLOS SILVA CARLOS	Fundo Municipal de Saúde	14.03.2016	4860111 – 0010-PR	R\$ 1.069,64
19º	JOCIONE SILVA GOS	Fundo Municipal de Saúde	14.03.2016	2091856 – 0030-PR	R\$ 1.069,64
20º	FLAVIA DA COSTA FERNANDES	Fundo Municipal de Saúde	14.03.2016	5203372 – 0030-PR	R\$ 1.069,64
21º	AMANDA GOMES DA SILVA	Fundo Municipal de Saúde	14.03.2016	5691416 – 0030-PR	R\$ 1.069,64
22º	ERKA UCHYMAN NEVALD	Fundo Municipal de Saúde	14.03.2016	40064 – 0003-PR	R\$ 1.069,64
23º	JOSÉ ALVES DA LUZ	Fundo Municipal de Saúde	14.03.2016	84526 – 0025-PR	R\$ 1.069,64
24º	JOSIANE PEREZ DA CUNHA	Fundo Municipal de Saúde	14.03.2016	00290 – 0005-PR	R\$ 1.069,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

RESUMO DO PREGÃO
ESTADO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº 03 do Contrato nº 005/2013
Contratante: Município de Umuarama – Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – Funbrém.
Contratado: ANDERSON RODRIGO TEIXEIRA
Objeto: Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até o dia 25 de fevereiro de 2017.
Cláusula Segunda: Fica alterado o valor mensal do presente contrato, passando de R\$ 155,51 (cento e cinquenta e cinco reais, e cinquenta e um centavos), para R\$ 172,56 (cento e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o índice de inflação do período do presente contrato e o valor deste termo em R\$ 2.070,72 (dois mil e setenta reais e setenta e dois centavos).
Cláusula Terceira: Fica adcionada a seguinte cláusula orientadora:
80.001.00.182.002.02 – ED – 3.30.39.00.00 – D – 6 – F – 515
Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 26/02/2016
Umuarama, 17 de março de 2016.
Armando Córdts Filho
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA E-LETRÔNICA, para aquisição de materiais de limpeza para o Município de Umuarama.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de meio-fio, que serão utilizados na manutenção de sarjetas, bueiros e pços de visita, em diversos locais do Município de Umuarama.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA: 04/04/2016 – HORÁRIO: 14:00 HORAS
Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, deverão ser protocolados, no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura de Umuarama, sito a Av. Rio Branco, 3717 – UMUARAMA-PR, até o último dia útil, anterior a data prevista para abertura do certame, no horário de expediente da Prefeitura.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 063/2006 e as Leis Complementares nº 127 e 128.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento do formulário de solicitação de edital.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 124 e 129.
UMUARAMA, 17 DE MARÇO DE 2016.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 752/2016
Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 004/2016 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º: Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 004/2016 – PMU, que trata da contratação de empresa de engenharia elétrica para instalação de rede elétrica de alta e baixa tensão, com lâmpadas de 150W, em luminárias rebaxadas tipo SÓ PULO Antiga, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações técnicas estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa HANGAP INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI – EPP.
Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 17 de março de 2016.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 753/2016
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 037/2016 – PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento de 04 (quatro) conjuntos de parques infantis de 40 (quatro) conjuntos de parques infantis de eucalipto, para serem instalados em áreas esportivas e recreativas deste Município, tendo sido declarada vencedora as empresas METALURGICA LAMB EIRELI – ME, para o lote 01 e EQUADOUR INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – ME, para o lote 02.
Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 17 de março de 2016.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 754/2016
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 038/2016 – PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento de 04 (quatro) conjuntos de parques infantis de 40 (quatro) conjuntos de parques infantis de eucalipto, para serem instalados em áreas esportivas e recreativas deste Município, tendo sido declarada vencedora as empresas METALURGICA LAMB EIRELI – ME, para o lote 01 e EQUADOUR INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – ME, para o lote 02.
Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 17 de março de 2016.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 755/2016
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 039/2016 – PMU, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e gerenciamento de sistemas de ar condicionado, em vias de manutenção e eventos específicos, para servidores do quadro permanente, cargos comissionados e a disposição do Poder Executivo, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa SAIM TUR EIRELI – ME.
Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 17 de março de 2016.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 756/2016
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 040/2016 – PMU, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais, em viagens a serviço e eventos específicos, para servidores do quadro permanente, cargos comissionados e a disposição do Poder Executivo, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa SAIM TUR EIRELI – ME.
Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 17 de março de 2016.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 019/2016
Altera o Decreto nº 084/2012 de 06 de dezembro de 2012, que concedeu Aposentadoria por Tempo Especial de Magistério, a Servidora RIVALDIRA DE SOUZA LACUILLLO.
A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com fundamento no artigo 1º do Decreto nº 019/2016, resolve, para o conhecimento de todos, o seguinte:
D E C R E T A:
Art. 1º: Altera o Artigo 2º do Decreto 084/2012 de 06 de dezembro de 2012, passando a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º: Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 1.732,36 (Um mil setecentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos), acrescido de Adicional de Qualificação de Trabalho no valor de R\$ 294,32 (Duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos), conforme artigo 28 da Lei Complementar nº 194/2007, Adicional Tempo de Serviço no valor de R\$ 284,32 (Duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 82 da Lei Complementar nº 018/1992 e Gratificação por Função no valor de R\$ 287,00 (Duzentos e oitenta e sete reais e nove centavos), de acordo com o artigo 195 da Lei Complementar nº 018/1992, totalizando o valor de R\$ 2.588,00 (Dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos) mensais e o valor de R\$ 31.064,28 (Trinta e um mil sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos) anuais, com parcelamento, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município".
Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de março de 2016.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 068/2016
Altera o art. 2º do Decreto nº 63/2016 – PMU, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais, em viagens a serviço e eventos específicos, para servidores do quadro permanente, cargos comissionados e a disposição do Poder Executivo, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa SAIM TUR EIRELI – ME.
Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 15 de março de 2016.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 068/2016
Altera o art. 2º do Decreto nº 63/2016 – PMU, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais, em viagens a serviço e eventos específicos, para servidores do quadro permanente, cargos comissionados e a disposição do Poder Executivo, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa SAIM TUR EIRELI – ME.
Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 15 de março de 2016.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 068/2016
Altera o art. 2º do Decreto nº 63/2016 – PMU, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais, em viagens a serviço e eventos específicos, para servidores do quadro permanente, cargos comissionados e a disposição do Poder Executivo, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa SAIM TUR EIRELI – ME.
Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 15 de março de 2016.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Prestação de Serviços nº 030/2016
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO – DESTE – FAU
Objeto: Este contrato tem como objeto a execução, pela CONTRATADA, de serviços especializados de elaboração, organização, planejamento e execução de processo seletivo simplificado, para o cargo de Agente de Controle e Combate a Endemias, em diversos municípios do Paraná, em caráter temporário, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde e Vigilância em Saúde, deste Município.
Valor Total: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
Vigência: 28/01/2016 a 31/12/2016
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Dispensa de Licitação nº 001/2016-PMU, ratificada no dia 25 de janeiro de 2016, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 26 de janeiro de 2016, edição nº 10.580, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.833/94, bem como demais alterações posteriores.
Contrato de Compra nº 057/2016
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: NEKPLAST INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA - ME
Objeto: Contratação de empresa, para fornecimento parcelado de materiais de limpeza, para atender as Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, UAB – Universidade Aberta do Brasil, NTN – Núcleo de Tecnologia Municipal, Creches que serão municipalizadas em 2016, demais Secretarias/Diretorias e Divisões do Paço Municipal.
Valor Total: R\$ 69.945,00 (sessenta e nove mil e novecentos e quarenta e cinco reais)
Vigência: 17/02/2016 a 31/12/2016
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 013/2016 – PMU, homologado pela Portaria nº 284/2016, em 16 de fevereiro de 2016, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 17 de fevereiro de 2016, edição nº 10.586, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.833/94, bem como demais alterações posteriores.
Contrato de Compra nº 063/2016
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: MJD COMERCIAL EIRELI – EPP
Objeto: Contratação de empresa, para fornecimento parcelado de materiais de limpeza, para atender as Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, UAB – Universidade Aberta do Brasil, NTN – Núcleo de Tecnologia Municipal, Creches que serão municipalizadas em 2016, demais Secretarias/Diretorias e Divisões do Paço Municipal.
Valor Total: R\$ 25.187,00 (vinte e cinco mil e cento e oitenta e sete reais)
Vigência: 17/02/2016 a 31/12/2016
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 013/2016 – PMU, homologado pela Portaria nº 284/2016, em 16 de fevereiro de 2016, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 17 de fevereiro de 2016, edição nº 10.586, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.833/94, bem como demais alterações posteriores.
Contrato de Prestação de Serviços nº 095/2016
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: PRESTATIVA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de sistema de alarme e monitoramento do barracão da Escola de Corte e Costura do Sonho Meu I, deste Município.
Valor Total: R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais)
Vigência: 04/03/2016 a 03/03/2017
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei 8.883 de 18 de junho de 1994, bem como demais alterações.
Contrato de Prestação de Serviços nº 103/2016
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ - SEBRAE/PR
Objeto: Este contrato tem por objeto a prestação de serviços de consultoria e orientação para efetivação e operação de 08 (oito) pontos de prestação de serviços em empresas e Sala do Empreendedor, visando o desenvolvimento de um ambiente institucional mais favorável aos pequenos negócios deste Município.
Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Vigência: 10/03/2016 a 31/12/2016
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Dispensa de Licitação nº 007/2016 – PMU, ratificada pelo Ofício SAD nº 014/2016 – SAD, em 04 de março de 2016, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 08 de março de 2016, edição nº 10.613, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.833/94, bem como demais alterações posteriores.
Armando Córdts Filho
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº045/2016
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: G. L. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA LTDA – ME
Objeto: Contratação de empresa para implantação e Manutenção de Sistemas, a serem utilizados pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, Divisão de Tributação e Fiscalização do Município incluindo aproveitamento do banco de dados existente (DBF), conforme descrições dos serviços contidas no Anexo I deste Edital, para o período de 06 (seis) meses, a ser pago o valor de R\$ 17.600,00 (Dezesseis mil e seiscentos reais) dividido em 10 (dez) parcelas de R\$ 1.760,00 (Um mil, setecentos e sessenta reais) mensais.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.
FORUM. Comarca de Xamburé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº045/2016
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: G. L. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA LTDA – ME
Objeto: Contratação de empresa para implantação e Manutenção de Sistemas, a serem utilizados pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, Divisão de Tributação e Fiscalização do Município incluindo aproveitamento do banco de dados existente (DBF), conforme descrições dos serviços contidas no Anexo I deste Edital, para o período de 06 (seis) meses, a ser pago o valor de R\$ 17.600,00 (Dezesseis mil e seiscentos reais) dividido em 10 (dez) parcelas de R\$ 1.760,00 (Um mil, setecentos e sessenta reais) mensais.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.
FORUM. Comarca de Xamburé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº045/2016
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: G. L. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA LTDA – ME
Objeto: Contratação de empresa para implantação e Manutenção de Sistemas, a serem utilizados pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, Divisão de Tributação e Fiscalização do Município incluindo aproveitamento do banco de dados existente (DBF), conforme descrições dos serviços contidas no Anexo I deste Edital, para o período de 06 (seis) meses, a ser pago o valor de R\$ 17.600,00 (Dezesseis mil e seiscentos reais) dividido em 10 (dez) parcelas de R\$ 1.760,00 (Um mil, setecentos e sessenta reais) mensais.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.
FORUM. Comarca de Xamburé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº045/2016
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: G. L. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA LTDA – ME
Objeto: Contratação de empresa para implantação e Manutenção de Sistemas, a serem utilizados pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, Divisão de Tributação e Fiscalização do Município incluindo aproveitamento do banco de dados existente (DBF), conforme descrições dos serviços contidas no Anexo I deste Edital, para o período de 06 (seis) meses, a ser pago o valor de R\$ 17.600,00 (Dezesseis mil e seiscentos reais) dividido em 10 (dez) parcelas de R\$ 1.760,00 (Um mil, setecentos e sessenta reais) mensais.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.
FORUM. Comarca de Xamburé.

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 212/2016
 Designa a servidora DALVA TEREZINHA GASPAR NASCIMENTO, O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:
 Art. 1º Designar a servidora DALVA TEREZINHA GASPAR NASCIMENTO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.446.329-6-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 602.211.789-53, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, nomeada em 01 de março de 1995, para desempenhar a função de Diretora da Escola Municipal Serra dos Dourados – Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo período de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de dezembro de 2017, percebendo a gratificação mensal por função, equivalente a 50% (cinquenta por cento), sobre o valor inicial da tabela de vencimentos, proporcional à jornada de trabalho de efetivo exercício, conforme estabelece o inciso I, do Art. 102, inciso I, do Art. 103 e Art. 104, da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013; e Art. 2º da Lei Complementar nº 361 de 18 de dezembro de 2013.
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de fevereiro de 2016.
MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 368/2016
 Designar a servidora WANDERLEA DANTAS CORREA BARBOSA, O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:
 Art. 1º Designar a servidora WANDERLEA DANTAS CORREA BARBOSA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.189.179-3-SSP-PR, inscrita no CPF nº 570.928.939-08, admitida em 09 de fevereiro de 1984, e nomeada em 03 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar Técnico Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão de Vigilância em Saúde, pelo regime Estatutário, pelo regime Estatutário, pelo regime Estatutário – GF – 06, no percentual de 97,14% (noventa e sete vírgula quatorze), a partir de 01 de janeiro de 2016, ficando revogada a Portaria nº 2243 de 11 de junho de 2015.
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de fevereiro de 2016.
MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 370/2016
 Designar a servidor FABIO HIGINO BARZON, O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:
 Art. 1º Designar o servidor FABIO HIGINO BARZON, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.304.162-5-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 045.968.289-03, admitido em 11 de fevereiro de 2008, para exercer a função de emprego público de Agente de Combate a Endemias, pelo regime CLT, lotado no Fundo Municipal de Saúde, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão de Vigilância em Saúde, pelo regime Estatutário, pelo regime Estatutário – GF – 05, no percentual de 87,10% (oitenta e sete vírgula dez), a partir de 01 de janeiro de 2016, com base na Lei Complementar nº 245/2010 e nº 344/2012, ficando revogada a Portaria nº 1784 de 20 de maio de 2015.
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de fevereiro de 2016.
MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 387/2016
 Designar o servidor FABIO HIGINO BARZON, O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:
 Art. 1º Designar o servidor FABIO HIGINO BARZON, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.304.162-5-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 045.968.289-03, admitido em 11 de fevereiro de 2008, para exercer a função de emprego público de Agente de Combate a Endemias, pelo regime CLT, lotado no Fundo Municipal de Saúde, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão de Vigilância em Saúde, símbolo CC-02, no Fundo Municipal de Saúde, percebendo Gratificação por Função – GF-05 no percentual de 87,10% (oitenta e sete vírgula dez), a partir de 01 de fevereiro de 2016, com base na Lei Complementar nº 245/2010 e nº 344/2012, ficando revogada a Portaria nº 1784 de 20 de maio de 2015.
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de fevereiro de 2016.
MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 391/2016
 Designar a servidora FRANCIELLE CRISTINA DOS SANTOS ZAMBERLAN, O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:
 Art. 1º Designar a servidora FRANCIELLE CRISTINA DOS SANTOS ZAMBERLAN, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.669.517-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 041.752.319-00, nomeada em 01 de fevereiro de 2012, para ocupar o cargo de emprego público de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de Assessora Especial I, símbolo CC-02, na Secretaria Municipal de Administração, percebendo Gratificação por Função – GF – 1 no percentual de 65,20% (sessenta e cinco vírgula vinte por cento), a partir de 01 de fevereiro de 2015, com base na Lei Complementar nº 245/2010 e nº 344/2012, ficando revogada a Portaria nº 366 de 18 de fevereiro de 2016.
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de fevereiro de 2016.
MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 397/2016
 Promove EDIANE MONICA DOS SANTOS NOGUEIRA, O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:
 Art. 1º Promover EDIANE MONICA DOS SANTOS NOGUEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.722.357-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 049.639-9, nomeada em 17 de junho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, passando no item "b" classe "B", para o item "c" classe "C", com base no artigo 7º, e seus parágrafos, e inciso II do artigo 8º, da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo nº 1166, a partir de 15 de fevereiro de 2016.
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de fevereiro de 2016.
MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 399/2016
 Designar a servidora SIMONE DIAS CAMPAGNOLI BORCATO, O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:
 Art. 1º Designar a servidora SIMONE DIAS CAMPAGNOLI BORCATO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.742.678-5-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 052.912.039-94, nomeada em 01 de fevereiro de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão de Atoz Oficiais, símbolo CC-02, na Secretaria Municipal de Administração, percebendo Gratificação por Função – GF-02 no percentual de 77,49% (setenta e sete vírgula quatro e nove), a partir de 01 de fevereiro de 2016, com base na Lei Complementar nº 245/2010 e nº 344/2012, ficando revogada a Portaria nº 363 de 18 de fevereiro de 2016.
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de fevereiro de 2016.
MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração

República por Incorrecção
PORTARIA Nº 545/2016
 Designa Servidor Municipal como representante do Município junto a Secretaria Nacional do Desenvolvimento Humano – SDH. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Servidor junto a Secretaria de Direitos Humanos, conforme exigência da própria SDH, para que esta Municipalidade possa pleitear equipamentos que estão sendo disponibilizados pela mesma, que serão destinados ao Conselho Tutelar desta cidade.
R E S O L V E:
 Art. 1º Designar o Senhor IVAN RUIZ BELICE, Secretário de Assistência Social, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.957.193-1-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 717.760-40, para ser representante do Município de Umuarama junto a Secretaria de Direitos Humanos – SDH.
 Art. 2º. Esta portaria não acarretará qualquer ônus para o Município.
 Art. 3º. Ficam revogadas as demais disposições em contrário.
 Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de Março de 2016.
MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 568/2016
 Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que estabelece a Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013.
CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº 336, de 09 de dezembro de 2015, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 10 de dezembro de 2015, que homologa o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº 049, de 22 de agosto de 2015.
R E S O L V E:
 Art. 1º Nomear a Profissional do Magistério Público abaixo relacionada, para ocupar o Cargo de Carreira de Professora de Educação Infantil, com a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, constantes nas Leis Complementares nº 346, de 15 de março de 2013 e 402, de 25 de junho de 2015, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.
 Art. 2º. A nomeada face ao que estabelece o do Art. 24 da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, fica enquadrada na classe e nível inicial correspondente às suas habilitações e qualificações acadêmicas, conforme está previsto no capítulo III, Seção II, da referida Lei, a contar de 01 de março de 2016.
PROFESSORA – 20 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	NÍVEL	CLASSE
01	FRANCISCA CRISTINA TRIVELANATO DE ANDRADE DE SÁ	4.220.808-6	C	01

 Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de Março de 2016.
MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº 689/2016
 Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que estabelece a Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013.
CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº 336, de 09 de dezembro de 2015, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 10 de dezembro de 2015, que homologa o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº 049, de 22 de agosto de 2015.
R E S O L V E:
 Art. 1º Nomear a Profissional do Magistério Público abaixo relacionada, para ocupar o Cargo de Carreira de Professora de Educação Infantil, com a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, constantes nas Leis Complementares nº 346, de 15 de março de 2013 e 402, de 25 de junho de 2015, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.
 Art. 2º. A nomeada face ao que estabelece o do Art. 24 da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, fica enquadrada na classe e nível inicial correspondente às suas habilitações e qualificações acadêmicas, conforme está previsto no capítulo III, Seção II, da referida Lei, a contar de 08 de março de 2016.
PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	NÍVEL	CLASSE
01	ALESSANDRA MARTINS DO CARMO MORGAN	12.363.295-8	A	01

 Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de março de 2016.
MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração

uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013.
CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº 336, de 09 de dezembro de 2015, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 10 de dezembro de 2015, que homologa o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº 049, de 22 de agosto de 2015.
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Profissional do Magistério Público abaixo relacionada, para ocupar o Cargo de Carreira de Professora de Educação Infantil, com a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, constantes nas Leis Complementares nº 198, de 27 de fevereiro de 2008, 346, de 15 de março de 2013 e 402, de 25 de junho de 2015, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.
 Art. 2º. A nomeada face ao que estabelece o do Art. 24 da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, fica enquadrada na classe e nível inicial correspondente às suas habilitações e qualificações acadêmicas, conforme está previsto no capítulo III, Seção II, da referida Lei, a contar de 08 de março de 2016.
PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	NÍVEL	CLASSE
01	SUELI DA ROCHA DINIZ	7.630.878-0	A	01

 Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de março de 2016.
MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº 690/2016
 Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que estabelece a Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013.
CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº 336, de 09 de dezembro de 2015, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 10 de dezembro de 2015, que homologa o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº 049, de 22 de agosto de 2015.
R E S O L V E:
 Art. 1º Nomear a Profissional do Magistério Público abaixo relacionada, para ocupar o Cargo de Carreira de Professora de Educação Infantil, com a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, constantes nas Leis Complementares nº 198, de 27 de fevereiro de 2008, 346, de 15 de março de 2013 e 402, de 25 de junho de 2015, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.
 Art. 2º. A nomeada face ao que estabelece o do Art. 24 da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, fica enquadrada na classe e nível inicial correspondente às suas habilitações e qualificações acadêmicas, conforme está previsto no capítulo III, Seção II, da referida Lei, a contar de 08 de março de 2016.
PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	NÍVEL	CLASSE
01	THJANY SOARES TEIXEIRA	10.312.788-2B	B	01

 Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de março de 2016.
MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº 691/2016
 Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013.
CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº 336, de 09 de dezembro de 2015, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 10 de dezembro de 2015, que homologa o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº 049, de 22 de agosto de 2015.
R E S O L V E:
 Art. 1º Nomear a Profissional do Magistério Público abaixo relacionada, para ocupar o Cargo de Carreira de Professora de Educação Infantil, com a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, constantes nas Leis Complementares nº 198, de 27 de fevereiro de 2008, 346, de 15 de março de 2013 e 402, de 25 de junho de 2015, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.
 Art. 2º. A nomeada face ao que estabelece o do Art. 24 da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, fica enquadrada na classe e nível inicial correspondente às suas habilitações e qualificações acadêmicas, conforme está previsto no capítulo III, Seção II, da referida Lei, a contar de 08 de março de 2016.
PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	NÍVEL	CLASSE
01	ISABELA BEZERRA DA SILVA	13.442.116-2 A	B	01

 Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de março de 2016.
MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº 692/2016
 Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013.
CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº 336, de 09 de dezembro de 2015, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 10 de dezembro de 2015, que homologa o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº 049, de 22 de agosto de 2015.
R E S O L V E:
 Art. 1º Nomear a Profissional do Magistério Público abaixo relacionada, para ocupar o Cargo de Carreira de Professora de Educação Infantil, com a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, constantes nas Leis Complementares nº 198, de 27 de fevereiro de 2008, 346, de 15 de março de 2013 e 402, de 25 de junho de 2015, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.
 Art. 2º. A nomeada face ao que estabelece o do Art. 24 da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, fica enquadrada na classe e nível inicial correspondente às suas habilitações e qualificações acadêmicas, conforme está previsto no capítulo III, Seção II, da referida Lei, a contar de 08 de março de 2016.
PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	NÍVEL	CLASSE
01	YAMILLA CRISTINA FREITAS THEODORO GOMES	9.883.624-1	C	01

 Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de março de 2016.
MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº 693/2016
 Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013.
CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº 336, de 09 de dezembro de 2015, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 10 de dezembro de 2015, que homologa o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº 049, de 22 de agosto de 2015.
R E S O L V E:
 Art. 1º Nomear a Profissional do Magistério Público abaixo relacionada, para ocupar o Cargo de Carreira de Professora de Educação Infantil, com a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, constantes nas Leis Complementares nº 198, de 27 de fevereiro de 2008, 346, de 15 de março de 2013 e 402, de 25 de junho de 2015, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.
 Art. 2º. A nomeada face ao que estabelece o do Art. 24 da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, fica enquadrada na classe e nível inicial correspondente às suas habilitações e qualificações acadêmicas, conforme está previsto no capítulo III, Seção II, da referida Lei, a contar de 08 de março de 2016.
PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	NÍVEL	CLASSE
01	MARIA REGINA GONCALVES DOS SANTOS	10.467.135-7	C	01

 Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de março de 2016.
MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº 694/2016
 Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013.
CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº 336, de 09 de dezembro de 2015, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 10 de dezembro de 2015, que homologa o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº 049, de 22 de agosto de 2015.
R E S O L V E:
 Art. 1º Nomear a Profissional do Magistério Público abaixo relacionada, para ocupar o Cargo de Carreira de Professora de Educação Infantil, com a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, constantes nas Leis Complementares nº 198, de 27 de fevereiro de 2008, 346, de 15 de março de 2013 e 402, de 25 de junho de 2015, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.
 Art. 2º. A nomeada face ao que estabelece o do Art. 24 da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, fica enquadrada na classe e nível inicial correspondente às suas habilitações e qualificações acadêmicas, conforme está previsto no capítulo III, Seção II, da referida Lei, a contar de 08 de março de 2016.
PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	NÍVEL	CLASSE
01	DANIELE FERNANDA CONTATO GIMENES	10341148-3 B	B	01

 Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de março de 2016.
MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº 695/2016
 Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013.
CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº 336, de 09 de dezembro de 2015, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 10 de dezembro de 2015, que homologa o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº 049, de 22 de agosto de 2015.
R E S O L V E:
 Art. 1º Nomear a Profissional do Magistério Público abaixo relacionada, para ocupar o Cargo de Carreira de Professora de Educação Infantil, com a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, constantes nas Leis Complementares nº 198, de 27 de fevereiro de 2008, 346, de 15 de março de 2013 e 402, de 25 de junho de 2015, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.
 Art. 2º. A nomeada face ao que estabelece o do Art. 24 da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, fica enquadrada na classe e nível inicial correspondente às suas habilitações e qualificações acadêmicas, conforme está previsto no capítulo III, Seção II, da referida Lei, a contar de 08 de março de 2016.
PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	NÍVEL	CLASSE
01	CARINA DA SILVA NOVICKI	10.355.772-0B	B	01

 Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de março de 2016.
MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº 696/2016
 Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013.
CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº 336, de 09 de dezembro de 2015, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 10 de dezembro de 2015, que homologa o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº 049, de 22 de agosto de 2015.
R E S O L V E:
 Art. 1º Nomear a Profissional do Magistério Público abaixo relacionada, para ocupar o Cargo de Carreira de Professora de Educação Infantil, com a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, constantes nas Leis Complementares nº 198, de 27 de fevereiro de 2008, 346, de 15 de março de 2013 e 402, de 25 de junho de 2015, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.
 Art. 2º. A nomeada face ao que estabelece o do Art. 24 da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, fica enquadrada na classe e nível inicial correspondente às suas habilitações e qualificações acadêmicas, conforme está previsto no capítulo III, Seção II, da referida Lei, a contar de 08 de março de 2016.
PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	NÍVEL	CLASSE
01	JAQUELINE BOLONHEZI DARÉ	9.286.857-5	B	01

 Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de março de 2016.
MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº 701/2016
 Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013.
CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº 336, de 09 de dezembro de 2015, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 10 de dezembro de 2015, que homologa o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº 049, de 22 de agosto de 2015.
R E S O L V E:
 Art. 1º Nomear a Profissional do Magistério Público abaixo relacionada, para ocupar o Cargo de Carreira de Professora de Educação Infantil, com a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, constantes nas Leis Complementares nº 198, de 27 de fevereiro de 2008, 346, de 15 de março de 2013 e 402, de 25 de junho de 2015, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.
 Art. 2º. A nomeada face ao que estabelece o do Art. 24 da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, fica enquadrada na classe e nível inicial correspondente às suas habilitações e qualificações acadêmicas, conforme está previsto no capítulo III, Seção II, da referida Lei, a contar de 08 de março de 2016.
PROFESSORA – 20 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	NÍVEL	CLASSE
01	CYNTHIA ALcantara DE OLIVEIRA	10.727.428-6B	B	01

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Município: Alto Paraíso
Período: Exercício de 2015

UF: Estado do Paraná
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO
BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.624.487,55	3.125.480,03
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.017.247,23	1.247.672,19
Créditos a Curto Prazo	2.535.068,07	1.806.903,60
Créditos Tributários a Receber	464.124,81	622.101,98
Cientes	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	297.849,79	297.849,79
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	1.036.404,23	886.951,83
Dívida Ativa Não Tributária	736.689,24	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	64.474,71	63.684,78
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	1.282,89	1.608,28
VPD Pagas Antecipadamente	6.414,65	5.611,18
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	13.639.220,53	11.465.228,10
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	340.161,25	202.024,38
Créditos a Longo Prazo	336.152,74	198.015,87
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	5.990,89	3.053,04
Cientes a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	292.143,11	162.175,33
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	38.018,74	32.787,50
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	4.008,51	4.008,51
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00
<u>Investimentos</u>	11.190,46	2.170,52
Participações Permanentes	3.590,46	2.170,52
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	3.590,46	2.170,52
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	7.600,00	0,00
<u>Imobilizado</u>	13.287.868,82	11.261.033,20
Bens Móveis	5.829.974,06	5.171.295,10
Bens Imóveis	7.457.894,76	6.089.738,10
<u>Intangível</u>	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	17.263.708,08	14.590.708,13

ESPECIFICAÇÃO	PASSIVO	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	274.660,88	99.209,34
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	10.207,40	17.925,87
Empréstimos e Financiamentos	99.087,77	0,62
Fornecedores e Contas a Pagar	145.527,54	63.388,86
Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	5.646,55	5.646,55
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	14.191,62	12.247,44
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.162.298,15	1.567.447,71
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00	436.155,33
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	1.162.298,15	1.089.337,59
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	41.954,79
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	1.436.959,03	1.666.657,05

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	484.486,42	484.486,42
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	15.342.262,63	12.439.564,66
Resultado do Exercício	2.470.546,54	1.978.715,79
Resultado de Exercícios Anteriores	12.871.716,09	132.561,82
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	10.328.287,05
Outros Resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.826.749,05	12.924.051,08
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.263.708,08	14.590.708,13

ATIVO FINANCEIRO	1.044.847,19	1.275.252,07
ATIVO PERMANENTE	16.218.860,89	13.315.456,06
SALDO PATRIMONIAL		

PASSIVO FINANCEIRO	548.485,04	238.121,32
PASSIVO PERMANENTE	1.272.120,92	1.580.518,75
	15.443.102,12	12.772.068,06

ESPECIFICAÇÃO	Saldos dos Atos Potenciais Ativos	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneros a Receber	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	Saldos dos Atos Potenciais Passivos	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneros a Liberar	0,00	0,00
Obrigações Contratuais a Executar	3.261.632,26	5.955.720,22
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	3.261.632,26	5.955.720,22

MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
Prefeita Municipal

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador CRC/PR – 046880/O-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 743/2016
Concede licença Saúde à servidora KELLY YAEMI HONO RIBAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder à servidora KELLY YAEMI HONO RIBAS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.321.836-3-SSP-PR, inscrita no CPF nº. 044.630.459-08, nomeada em 05 de maio de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Saúde, no período de 09 de março a 24 de março de 2016, conforme o Processo nº 004 de 11 de março de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de março de 2016.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 744/2016
Concede licença Saúde à servidora ROSELI COSTA ROSA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder à servidora ROSELI COSTA ROSA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.585.115-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº. 062.893.779-51, nomeada em 02 de março de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Saúde, no período de 12 de janeiro a 25 de abril de 2016, conforme o Processo nº 100 de 04 de fevereiro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de março de 2016.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 745/2016
Nomeia MARIA ANTONIA PEREIRA DA CRUZ, e concede gratificação.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear MARIA ANTONIA PEREIRA DA CRUZ, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 12.481.630-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº.096.227.979-03, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial III, símbolo CC-04, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com ônus para a mesma, a partir de 04 de março de 2016.
Art. 2º. Conceder a ora nomeada, o percentual de 22,85% (vinte e dois vírgula oitenta e cinco por cento) sobre o símbolo CC – 04, a contar de 04 de março de 2016 pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicada Exclusiva.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de março de 2016.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 746/2016
Designa a servidora MARIA ANTONIA PEREIRA DA CRUZ.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar a servidora MARIA ANTONIA PEREIRA DA CRUZ, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 12.481.630-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº.096.227.979-03, nomeada em 04 de março de 2016, ocupante do cargo em comissão de Assessora Especial III, símbolo CC-04, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Administração, sem ônus para a mesma, a contar de 04 de março de 2016.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de março de 2016.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 747/2016
Designa a servidora WANDERLEA DANTAS CORREA BARBOSA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar a servidora WANDERLEA DANTAS CORREA BARBOSA, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.189.179-3-SSP-PR, inscrita no CPF nº.570.928.939-68, admitida em 09 de fevereiro de 1984, e nomeada em 03 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar Técnico Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, para responder pelo cargo em comissão de Diretora de Contabilidade, símbolo CC-01, na Secretaria Municipal de Fazenda, percebendo Gratificação por Função – GF – 06, no percentual de 95,72% (noventa e cinco vírgula setenta e dois), a partir de 01 de fevereiro de 2016, ficando revogada a portaria nº 368 de 18 de fevereiro de 2016.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de março de 2016.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 748/2016
Nomeia MADELEINE GISELE CEBRIAN, e concede gratificação.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear MADELEINE GISELE CEBRIAN, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 10.225.222-5-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº.074.428.719-76, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial III, símbolo CC-04, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com ônus para a mesma, a partir de 04 de março de 2016.
Art. 2º. Conceder a ora nomeada, o percentual de 22,85% (vinte e dois vírgula oitenta e cinco por cento) sobre o símbolo CC – 04, a contar de 04 de março de 2016 pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicada Exclusiva.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de março de 2016.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 185/2016
SÚMULA: Exclui a Candidata Aprovada em Concurso Público 001/2015 de que se trata o Edital nº 239/2015. O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, EXCLUI a candidata abaixo relacionada da lista dos aprovados.
CARGO: Técnico de Enfermagem
NOME: DOCUMENTO CLASSIF. Nº. INSC. POR
Eliane de Souza Amorim 8.156.608-9 17º 000.100.002-55 Por motivo do não comparecimento dentro do prazo estipulado 17/1/2016 – 12/03/2016
Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, aos 17 (dezesete) dias do mês de março de 2016.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
-Prefeito Municipal-

EDITAL Nº 186/2016
SÚMULA: Convoca a Candidata Aprovada em Concurso Público 001/2015 de que se trata o Edital nº. 239/2015, para assumir suas atividades e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, por meio deste CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 001/2015 Edital de Abertura nº. 239/2015, realizado em 10 de janeiro de 2016, homologado o resultado definitivo através do Edital nº. 030/2016 do dia 11/02/2016, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 11/02/2016, para no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, apresentar documentações para contratação, observadas as condições previstas no Edital nº. 239/2015, itens 14, a 14.7.
CARGO: Técnico de Enfermagem
Nº. INSC. NOME. DOCUMENTO CLASS. Nº. INSC. POR
000.100.004.04 Sandra Zanelatto Gdulunas 6.579.189-7 21º
Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão se apresentar com os seguintes documentos para admissão e contratação:
- carteira de identidade (R.G.) e fotocópia;
- certificado de reserva e de arquivamento, quando couber;
- título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- uma foto 3X4 recente, tirada de frente;
- atestado de sanidade física e mental;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria;
- atestado de antecedentes civis e criminais, fornecimento pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico a ser realizado pelo órgão indicado pelo Executivo Municipal.
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme item 14, a 14.7 do Edital 239/2015.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Cruzeiro do Oeste, aos 17 (dezesete) dias do mês de março de 2016
VALTER PEREIRA DA ROCHA
-Prefeito Municipal-

EDITAL Nº 187/2016
SÚMULA: Exclui os Candidatos Aprovados em Concurso Público 001/2015 de que se trata o Edital nº 239/2015. O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, EXCLUI os candidatos abaixo relacionados da lista dos aprovados.
CARGO: Médico Clínico Geral – Programa Saúde da Família
NOME: DOCUMENTO CLASSIF. Nº. INSC. POR
000.100.009-69 Eduardo Vinícius de Faria Bertacchini 4.185.045-0 15º
000.100.027-67 Gerson Marco Negrisso 4.450.427-8 16º
Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão se apresentar com os seguintes documentos para admissão e contratação:
- carteira de identidade (R.G.) e fotocópia;
- certificado de reserva e de arquivamento, quando couber;
- título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- uma foto 3X4 recente, tirada de frente;
- atestado de sanidade física e mental;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria;
- atestado de antecedentes civis e criminais, fornecimento pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico a ser realizado pelo órgão indicado pelo Executivo Municipal.
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme item 14, a 14.7 do Edital 239/2015.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Cruzeiro do Oeste, aos 17 (dezesete) dias do mês de março de 2016
VALTER PEREIRA DA ROCHA
-Prefeito Municipal-

EDITAL Nº 188/2016
SÚMULA: Convoca os Candidatos Aprovados em Concurso Público 001/2015 de que se trata o Edital nº. 239/2015, para assumir suas atividades e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, por meio deste CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 001/2015 Edital de Abertura nº. 239/2015, realizado em 10 de janeiro de 2016, homologado o resultado definitivo através do Edital nº. 030/2016 do dia 11/02/2016, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 11/02/2016, para no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, apresentar documentações para contratação, observadas as condições previstas no Edital nº. 239/2015, itens 14, a 14.7.
CARGO: Médico Clínico Geral – Programa Saúde da Família
Nº. INSC. NOME. DOCUMENTO CLASS. Nº. INSC. POR
000.100.009-69 Eduardo Vinícius de Faria Bertacchini 4.185.045-0 15º
000.100.027-67 Gerson Marco Negrisso 4.450.427-8 16º
Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão se apresentar com os seguintes documentos para admissão e contratação:
- carteira de identidade (R.G.) e fotocópia;
- certificado de reserva e de arquivamento, quando couber;
- título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- uma foto 3X4 recente, tirada de frente;
- atestado de sanidade física e mental;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria;
- atestado de antecedentes civis e criminais, fornecimento pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico a ser realizado pelo órgão indicado pelo Executivo Municipal.
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme item 14, a 14.7 do Edital 239/2015.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Cruzeiro do Oeste, aos 17 (dezesete) dias do mês de março de 2016
VALTER PEREIRA DA ROCHA
-Prefeito Municipal-

EDITAL Nº 189/2016
SÚMULA: Convoca o Candidato Aprovado em Concurso Público 001/2015 de que se trata o Edital nº. 239/2015, para assumir suas atividades e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, por meio deste CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 001/2015 Edital de Abertura nº. 239/2015, realizado em 10 de janeiro de 2016, homologado o resultado definitivo através do Edital nº. 030/2016 do dia 11/02/2016, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 11/02/2016, para no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, apresentar documentações para contratação, observadas as condições previstas no Edital nº. 239/2015, itens 14, a 14.7.
CARGO: Endoscopista
Nº. INSC. NOME. DOCUMENTO CLASS. Nº. INSC. POR
000.100.011.02 Luiz Eduardo Piccolotto 7.521.713-7 1º
Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão se apresentar com os seguintes documentos para admissão e contratação:
- carteira de identidade (R.G.) e fotocópia;
- certificado de reserva e de arquivamento, quando couber;
- título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- uma foto 3X4 recente, tirada de frente;
- atestado de sanidade física e mental;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria;
- atestado de antecedentes civis e criminais, fornecimento pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico a ser realizado pelo órgão indicado pelo Executivo Municipal.
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme item 14, a 14.7 do Edital 239/2015.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Cruzeiro do Oeste, aos 17 (dezesete) dias do mês de março de 2016
VALTER PEREIRA DA ROCHA
-Prefeito Municipal-

EDITAL Nº 190/2016
SÚMULA: Convoca a Candidata Aprovada em Concurso Público 001/2015 de que se trata o Edital nº. 239/2015, para assumir suas atividades e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, por meio deste CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 001/2015 Edital de Abertura nº. 239/2015, realizado em 10 de janeiro de 2016, homologado o resultado definitivo através do Edital nº. 030/2016 do dia 11/02/2016, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 11/02/2016, para no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, apresentar documentações para contratação, observadas as condições previstas no Edital nº. 239/2015, itens 14, a 14.7.
CARGO: Auxiliar de Saúde Bucal
Nº. INSC. NOME. DOCUMENTO CLASS. Nº. INSC. POR
000.100.010-88 Tatiane Castilho Batista 3.436.452-82 1º
Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão se apresentar com os seguintes documentos para admissão e contratação:
- carteira de identidade (R.G.) e fotocópia;
- certificado de reserva e de arquivamento, quando couber;
- título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- uma foto 3X4 recente, tirada de frente;
- atestado de sanidade física e mental;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria;
- atestado de antecedentes civis e criminais, fornecimento pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico a ser realizado pelo órgão indicado pelo Executivo Municipal.
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme item 14, a 14.7 do Edital 239/2015.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Cruzeiro do Oeste, aos 17 (dezesete) dias do mês de março de 2016
VALTER PEREIRA DA ROCHA
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 388/2016
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
REVOGAR jornada suplementar conforme (Artigo 27 da Lei 132/2005), Artigo 2º, § 1º do Decreto nº 029/2007 de 20 (vinte) horas semanais, na função de DOCENTE, conforme (Artigo 28, II, da Lei 132/2005) de 15 de dezembro de 2005, conforme segue abaixo:
Servidores RG Cargo Local de atuação do suplementar Data de Término
Dalva da Silva Carvalho 6.082.746-0 Professora Escola Municipal Tempo Integral Tasso da Silveira
Retroativo 30/04/2015
Registre-se Publico. Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 17 (dezesete) dias do mês de março de 2016.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 749/2016
Designa a servidora MADELEINE GISELE CEBRIAN.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar a servidora MADELEINE GISELE CEBRIAN, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 10.225.222-5-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº.074.428.719-76, nomeada em 04 de março de 2016, ocupante do cargo em comissão de Assessora Especial III, símbolo CC-04, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,

Publicações legais



MUNICIPIO DE GUAIRA
Prestação de Contas
AN 12 - Balanço Orçamentário
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2014

Art. 102 da Lei n. 4.320/1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Table with columns: RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b), SALDO (c)=(b-a). Includes sub-sections like RECEITAS CORRENTES, RECEITA TRIBUTÁRIA, RECEITA PATRIMONIAL, etc.

Table with columns: DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS, DOTAÇÃO INICIAL (d), DOTAÇÃO ATUALIZADA (e), DESPESAS EMPENHADAS (f), DESPESAS LIQUIDADAS (g), DESPESAS PAGAS (h), SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-h). Includes sub-sections like DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, ALIENAÇÃO DE BENS, etc.

Table with columns: RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a), EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 (b), LIQUIDADOS (c), PAGOS (d), CANCELADOS (e), SALDO (f)=(a+b-c-e). Includes sub-sections like DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, etc.

Table with columns: RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a), EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 (b), LIQUIDADOS (c), PAGOS (d), CANCELADOS (e), SALDO (f)=(a+b-c-d). Includes sub-sections like DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, etc.

Table with columns: RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a), EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 (b), LIQUIDADOS (c), PAGOS (d), CANCELADOS (e), SALDO (f)=(a+b-c-d). Includes sub-sections like DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, etc.

Fonte: Sistema Atende.Net - IPM. Unidade Responsável: MUNICIPIO DE GUAIRA. Data Emissão: 16/03/2016. Hora emissão: 09:42:09. Notas: Fabian Persi Vendruscolo, Mylene Meyre Rojas Ortelhado, HUMBERTO JOSE PEDRA GONZALEZ.



MUNICIPIO DE GUAIRA
AN 13 - Balanço Financeiro
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2014

Table with columns: INGRESSOS, Exercício Anterior, Exercício Atual, Despesa Orçamentária (V), ESPECIFICAÇÃO, Exercício Anterior, Exercício Atual. Includes sub-sections like RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I), RECEITA PATRIMONIAL, RECEITA DE SERVIÇOS, etc.

Table with columns: TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II), TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VI). Includes sub-sections like TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS, TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS.

Fonte: Sistema Atende.Net - IPM. Unidade Responsável: MUNICIPIO DE GUAIRA. Data Emissão: 16/03/2016. Hora emissão: 09:42:09. Notas: Fabian Persi Vendruscolo, Mylene Meyre Rojas Ortelhado, HUMBERTO JOSE PEDRA GONZALEZ.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL. Estado do Paraná. ATO DA MESA Nº 09/2016. A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, usando de suas legais atribuições, RESOLVE: AUTORIZAR o Vereador Adilson Moura Neves, a viajar até Curitiba -PR, nos dias 17 e 18 de março de 2016, onde tem compromisso agendado para tratar de assuntos de interesse do Município, cabendo o pagamento antecipado de duas diárias, nos termos da Resolução nº 02, de 17 de agosto de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL. Estado do Paraná. COMUNICAÇÃO INTERNA. Perobal, 17 de março de 2016. Senhor Prefeito: Nos termos do processo de Dispensa de licitação nº 008/2016 anexo, solicito ratificação do ato por mim praticado, na autorização concedida para a Secretaria de Educação para a contratação da entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, para prestação de serviços de ensino educacional e assistências de ação continuada, contemplando ações de atendimento a 07(sete) alunos com necessidades educacionais especiais do Município de Perobal, a serem realizadas nas dependências da contratada, com o fornecimento de equipamentos, recursos humanos, materiais e insumos necessários a sua realização, no ano letivo de 2016, com dispensa de licitação tendo como fundamento o art. 24, inciso XX, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL. Estado do Paraná. PORTARIA Nº 078/2016. Nomeia a Comissão de análise de amostras de itens objeto do Pregão nº 006/2016. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Nomear Comissão de análise de amostras de itens objeto do Pregão nº 006/2016 do Município de Perobal: a) SILVIA BEATRIZ BURGER Matrícula nº 8692/13; b) DHEBORA PIRES DE FREITAS Matrícula nº 886/13; c) MARINEIDE LOPES FERREIRA Matrícula nº 879/13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL. Estado do Paraná. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA. Dispensa de Licitação nº 008/2016. Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável, RATIFICO e contrato da entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, para prestação de serviços de ensino educacional e assistências de ação continuada, contemplando ações de atendimento a 07(sete) alunos com necessidades educacionais especiais do Município de Perobal, tendo como fundamento o art. 24, inciso XX, da Lei nº 8.666/93. Perobal, 17 de março de 2016. JEFFERSON CASSIO PRADELLA Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL. Estado do Paraná. PORTARIA Nº 079/2016. Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão nº 42.016 PMP objetivando a visando a contratação de empresa para fornecimento diário de combustíveis (Etanol, gasolina comum, diesel S-10 e óleo diesel) na sede do município, para os veículos da frota da Prefeitura Municipal de Perobal, conforme quantidades e especificações em anexo, para um valor de 10(dez) meses, tendo sido declarada vencedora a empresa VENCEDOR: VALOR TOTAL (R\$) AUTO POSTO CAVALO BRANCO LTDA. R\$858.773,00. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de março de 2016. JEFFERSON CASSIO PRADELLA Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL. Estado do Paraná. EDITAL DE RESULTADO. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016. A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria Nº 002/2016 de 04 de janeiro de 2016, comunica aos interessados na execução do objeto da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o período do ano letivo de 2016, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu credenciar os seguintes fornecedores: AGRICULTORES CREDENCIADOS: Nº 01 - FORNECEDORES Nº 02 - ANTONIO KROMINSKI Nº 03 - VALDIR TURCO Nº 04 - RUBENS CHAMPAM Nº 05 - EDSON ROBERTO ZAINA Nº 06 - JOÃO HERNANDES LOPES Nº 07 - JALDEMAR CHALHEAN Nº 08 - PAULINO BENEDITO GODINHO Nº 09 - PEROBAL-PR, 17 de março de 2016. SIDINEY RAFAEL ALVES Presidente da Comissão de Licitação.

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

IPEN - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ESPERANÇ NOVA

Estado do Paraná

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2015 - Anexo 14, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: 1000 - IPEN - Instituto de Previdência

Table with columns for ATIVO and PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO, showing financial data for 2015.

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº4.320/64. Summary table of financial and permanent assets and liabilities.

PRONIM CP - Contabilidade Pública

MAURICIO ZANFERRARI BRAGA, Contador - CRC/PR - 046947/0-3. ANDREA MARDEGAN SANTANA, Tesoureira - CPF/MF - 018.313.629-29. ANTONIO CARLOS VIGO, Controlador Interno - CPF/MF - 369.779.429-91. AILTO JOSÉ PICOLI, Presidente - CPF/MF - 005.822.659-16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná. Contrato de aquisição de material de consumo nº 013/2016. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná. Pregão Presencial - Registro de Preços nº 012/2016. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de adesivagem em veículos...

Estado do Paraná. Pregão Presencial - 013/2016. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná. Pregão Presencial - 013/2016. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná. Pregão Presencial - 015/2016. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná. Pregão Presencial - 015/2016. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná. Pregão Presencial - 015/2016. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios...

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná. ATO nº 002/2016. Objeto: Autorização para recebimento de diárias. Presidente: ELIAR FAGAN...

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná. Edital de Habilitação e Resultado. Objeto: Habilitação para fornecimento de gêneros alimentícios...

MUNICÍPIO DE GUIAÍRA - Prestação de Contas AN 14 - Balanço Patrimonial

Table with columns for ATIVO and PASSIVO, showing financial data for the Municipality of Guaiara.

Table with columns for PATRIMÔNIO LÍQUIDO, showing liquid assets and liabilities.

Table with columns for DESTINAÇÃO DE RECURSOS, showing the allocation of resources.

Table with columns for FUNDEF 60% and FUNDEF 40%, showing data for FUNDEF.

Table with columns for CONVÊNIO ITAIPU MICRO BACIA DO JARARACA, showing data for the Itaipu Micro Basin.

Table with columns for CONVÊNIO ITAIPU MICRO BACIA DO JARARACA, showing data for the Itaipu Micro Basin.

Table with columns for CONVÊNIO ITAIPU MICRO BACIA DO JARARACA, showing data for the Itaipu Micro Basin.

Table with columns for CONVÊNIO ITAIPU MICRO BACIA DO JARARACA, showing data for the Itaipu Micro Basin.